

Estudo Técnico Preliminar 60/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23540.010003/2024-25

2. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é uma etapa essencial no processo de **Aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES, RESPIRATÓRIOS, DE UTI, CENTRO CIRÚRGICO, ANESTESIA E OUTROS**. Seu principal objetivo é realizar uma análise aprofundada e abrangente dos cenários possíveis para atender à demanda especificada no Documento de Formalização da Demanda (DFD). Nesse contexto, o ETP buscará identificar e avaliar diferentes soluções para garantir que as necessidades dos insumos sejam atendidas de maneira adequada.

Será realizado o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes, em conformidade com o disposto no Art. 23 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Tal contratação visa abastecer o HUPAA-UFAL-EBSERH com insumos disponíveis no Catálogo de Padronização de Tecnologias em Saúde da Rede EBSEH.

A contratação em questão está relacionada ao Calendário de Aquisições de 2024, que foi aprovado pelo Colegiado Executivo através do processo nº 23540.023110/2023-32 - SEI 35562261.

É importante destacar que o servidor **Rafael Santos de Souza**, SIAPE: 224****, será o Gestor das Atas oriundas do pregão eletrônico para essa contratação.

Além disso, não é necessário classificar o documento com grau de sigilo, conforme estabelecido pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações públicas no Brasil.

3. Descrição da necessidade

A necessidade descrita refere-se à aquisição de **MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM** para o Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA), vinculado à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH). Esses insumos são considerados essenciais para o atendimento à população e são fundamentais para o funcionamento de todas as linhas de cuidados do hospital.

Essa aquisição é de extrema importância para o HUPAA, pois esses materiais são utilizados de forma rotineira em diversas ações assistenciais, bem como em atividades de ensino, pesquisa e extensão. Dessa forma, são insumos fundamentais para garantir uma assistência de qualidade e excelência aos usuários do hospital.

Esta aquisição ocupa um papel de destaque dentro do complexo sistema de compras no Hospital, uma vez que são insumos imprescindíveis a uma assistência que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários.

Portanto, a ausência desses insumos, objeto deste Termo de Referência, acarretaria consequências graves ao atendimento dos usuários assistidos, uma vez que poderia resultar em suspensão de exames clínicos, implicando em atraso nos diagnósticos e tratamento dos pacientes atendidos pelo HUPAA, impactando em aumento nas taxas de morbidade e mortalidade dentro da instituição, além de aumento considerável nos gastos devido à necessidade de compras emergenciais, que resultam em sua maioria, na aquisição de produtos com um custo mais elevado.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Alberto Cesar Gomes dos Santos

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- **Habilitação - Qualificação Técnica:**

Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, expedida pela Anvisa, da sede da empresa interessada, obtida mediante consulta ao Portal da Anvisa;

Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede da empresa interessada;

Certificado de Registro válido do produto ofertado, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, ou publicação do registro no Diário Oficial da União;

Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado.

Comprovação da dispensa do registro do produto na Anvisa, conforme o caso.

Ficará a cargo da empresa interessada provar que o produto objeto da contratação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

Os Registros, Declarações de Notificação Simplificada e Certificados de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar a análise.

- **Proposta:**

Durante o pregão eletrônico, a Contratada deverá enviar sua proposta contendo as seguintes informações:

Fator embalagem dos materiais contratados, especificando a quantidade de unidades por embalagem;

Marca, fabricante e rótulo, quando aplicável;

Prazo de validade;

Registro na Anvisa conforme Habilitação - Qualificação Técnica;

Catálogo com imagem e descritivo do item ofertado.

Deverão constar na(s) proposta(s) os dados bancários das empresas como: conta corrente, agência, banco, cidade e os dados do representante legal da empresa, caso os mesmos ainda não tenham sido oportunamente informados a título de atualização /informação, junto ao Cadastro de fornecedores da Ebserh. Na falta de tal informação, a Administração poderá solicitá-la em outro momento.

O CNPJ indicado nos documentos e na(s) proposta(s) de preços deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação e a respectiva Fatura/Nota Fiscal.

Nos preços cotados dos materiais deverão estar inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos fiscais e trabalhistas, embalagem, seguro, lucro, transporte (carga e descarga), mão de obra e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, bem como o do envio das documentações referentes à habilitação, proposta.

- **Amostras:**

Rege o presente tema a Norma Operacional - SEI nº 4/2023/DAI-EBSERH que dispõe sobre o procedimento de análise de amostras. O normativo foi publicado no Boletim de Serviço nº 1480, de 19 de janeiro de 2023.

O Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL-EBSERH se reserva no direito de solicitar amostra do produto ofertado para avaliação técnica ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

O envio/postagem das amostras deverá se dar no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, durante a sessão pública, sob pena de desclassificação.

O prazo poderá ser prorrogado quando for apresentada justificativa, sendo necessário o aceite por parte da Equipe de Planejamento da contratação.

As amostras, quando solicitadas, deverão ser apresentadas juntamente com os descritivos técnicos originais, que contenham a descrição detalhada em português, do produto ofertado.

A quantidade das amostras deverá ser de no mínimo 01 (uma) unidade de cada item do produto, sendo necessária a apresentação da embalagem original, conforme comercializada.

A análise das amostras será realizada pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), com o apoio da Equipe Técnica de Suporte à EPC, quando constituída.

Caso necessário, o Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL-EBSERH se reserva no direito de solicitar formalmente ao licitante a apresentação de novas amostras, catálogos, prospectos, laudos analíticos e laboratoriais, para aferir se os bens propostos atendem às especificações contidas no Termo de Referência.

As amostras deverão ser apresentadas com as seguintes informações:

"Amostra para Análise", além dos dados completos da referida amostra;

Licitação: número da licitação e do item a que se refere;

Fornecedor: nome, telefone e e-mail;

Representante: nome, telefone e e-mail.

As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais, contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente.

Os proponentes deverão constar em suas propostas as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas, bem como, o número do Registro do produto na ANVISA ou sua dispensa (quando for o caso), que deverá estar em conformidade com a amostra.

Quando as amostras não forem disponibilizadas pessoalmente a licitante deverá enviar para o endereço eletrônico **licitacoes@hupaa.edu.br** o código de rastreamento referente ao envio da citada amostra.

O e-mail enviado com o código de rastreamento deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:

Nome da empresa;

CNPJ;

Itens enviados;

Telefone para contato;

Número do Pregão;

Data do envio.

A finalidade da amostra é permitir que a área técnica, no julgamento da proposta, possa se certificar de que o item proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constante no Edital. Com isso, serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade: conformidade com a especificação solicitada, isto é, apresentar as características físicas adequadas; desempenho técnico; atendimento aos requisitos legais, executando suas funções com eficácia e segurança, de acordo com a finalidade atribuída ao produto, oferecendo segurança durante a utilização, tanto para o paciente quanto para os profissionais durante o seu uso.

Serão avaliados os seguintes quesitos:

Dentre as características físicas, será avaliado a composição/formulação, coloração, dimensão/medidas, graduação, volume, transparência, absorção, conforto, radiopacidade, hidrorrepelência, biocompatibilidade, trama, textura, adesividade, pressão, número de vias, identificação de vias, sistemas de conexões/ajustes e de controle de fluxo, vedação, flexibilidade, janelas. Isenção de agentes tóxicos, resíduos químicos (p. ex. amido), odor, impurezas, desprendimento de fios, abrasividade, corrosão, peças acessórias, dentre outras características do produto. Características da embalagem, ordenação do material dentro da embalagem, rotulagem, métodos de esterilização, transferência asséptica, resistência, durabilidade, integridade, apresentação, quantidade, data de fabricação e validade, lote, dentre outras características do material, quando aplicável.

Dentre as características de desempenho técnico, será avaliado sua funcionalidade, no que diz respeito a segurança e facilidade no manuseio e higienização; precisão, resistência e legibilidade das escalas graduadas; conexões/ajustes seguro livre de vazamentos; manutenção de fluxo seguro; manutenção das características durante a utilização respeitando o tempo indicado para a utilização, durabilidade; devendo manter as suas características durante o armazenamento e transporte, e enquanto durar o período de validade, dentre outros quando aplicável.

Dentre os requisitos legais, será avaliado o atendimento a legislação no que se refere a Registro no Ministério da Saúde (RMS), notificação/cadastro no Ministério da Saúde e ou certificação de dispensa de registro, Registro no Ministério do trabalho (CA), Laudos técnicos, Normas técnicas, certificados de boas práticas. Informações sobre o emprego correto e seguro do produto, suas características e composição, condições de armazenamento, riscos, advertências e precauções, ações imediatas frente a exposição acidental, entre outros, quando aplicáveis. Em relação a esses quesitos, quando necessário, deverão vir informados no rótulo e ou através de documentos enviados pela empresa junto com a amostra do material. Será observado também o atendimento quanto as solicitações de encaminhamento de documentos pela empresa, entre outras informações, quando aplicáveis.

Será verificado, ainda, se o produto ofertado possui algum alerta de restrição ou interdição na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) ou mesmo nas filiais Ebserh onde existe controle de qualidade de materiais.

Dessa forma, o não atendimento a qualquer um dos requisitos acima torna a proposta do licitante para o item passível de desclassificação.

Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados das análises nas amostras serão arquivados pelo Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL-EBSERH e poderão subsidiar avaliações dos processos licitatórios futuros.

Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis à aceitação do produto, estes poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item.

As amostras poderão ser avaliadas por grade.

As amostras, quando solicitadas, serão em caráter de doação.

As amostras colocadas à disposição do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL-EBSERH serão tratadas como protótipos, podendo ser manuseadas, desmontadas ou instaladas pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectadas a equipamentos e submetidas aos testes necessários.

O endereço para envio das amostras é **Avenida Lourival Melo Mota – S/N – Tabuleiro do Martins – Maceió – Alagoas – CEP 57.072-900**, aos cuidados da **Unidade de Compras e Licitações**.

O prazo para análise das amostras por parte da equipe técnica é de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento do material.

As decisões relativas às amostras apresentadas serão devidamente motivadas, a fim de atender aos princípios do julgamento objetivo e da igualdade entre os licitantes.

A desclassificação do licitante estará amparada em laudo ou parecer que indique, de modo completo, as deficiências na amostra do produto a ser adquirido, quando esta é exigida.

Os proponentes que tiverem amostras passíveis de devolução poderão solicitá-las no e-mail **licitacoes@hupaa.edu.br**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após serem informados sobre o resultado da análise das mesmas. As amostras solicitadas pelos proponentes deverão ser retiradas em até 20 (vinte) dias úteis no endereço onde foram entregues, a contar da data de solicitação de devolução. Caso o proponente não solicite a devolução da amostra no prazo informado, elas poderão ser descartadas pela Administração.

- **Critérios de Sustentabilidade**

Deverão ser adotadas práticas de sustentabilidade ambiental de acordo com o que determina a Instrução Normativa SLTI /MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010:

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

Em atendimento ao inciso XI do art. 7º da Lei nº 12.305/2010 deve ser dada prioridade aos produtos reciclados e recicláveis, sempre que possível e no que couber, bem como devem ser utilizados critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

De acordo com o art. 5º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, também devem ser observadas, no que couber, as normas relativas à:

Art. 5º As contratações devem observar, no que couber para cada tipo de objeto, as normas relativas à:

I - disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados;

II - mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;

III - utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e de recursos naturais;

IV - avaliação de impactos de vizinhança, observada a legislação urbanística;

V - proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado por investimentos realizados pela Ebserh;

VI - acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

VII - vigilância sanitária, proteção radiológica e demais normas técnicas relacionadas à garantia de qualidade e de disponibilidade sobre infraestrutura, equipamentos e suprimentos.

Parágrafo único. A contratação da qual decorra impacto negativo sobre bens do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial tombados dependerá de prévia autorização da esfera de governo encarregada da proteção do respectivo patrimônio, devendo o impacto ser compensado por meio de medidas determinadas pela Diretoria Executiva, na forma da legislação aplicável.

Ainda, deverão ser observadas as previsões do Decreto nº 7.746/2012:

Art. 2º Na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes adotarão critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios, observado o disposto neste Decreto.

Parágrafo único. A adequação da especificação do objeto da contratação e das obrigações da contratada aos critérios e às práticas de sustentabilidade será justificada nos autos, resguardado o caráter competitivo do certame.

(...)

Art. 4º Para os fins do disposto no art. 2º, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:

I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

Art. 5º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade."

(...)

Art. 8º A comprovação das exigências apresentadas no instrumento convocatório poderá ser feita por meio de certificação emitida ou reconhecida por instituição pública oficial ou instituição credenciada ou por outro meio definido no instrumento convocatório.

6. Levantamento de Mercado

Os itens solicitados constituem insumos já padronizados no Catálogo de Tecnologias em Saúde da Rede Ebserh que são comumente comprados pelos HUFs da Rede Ebserh e visam atender às necessidades das unidades hospitalares na prestação de serviços de assistência à saúde da população. Para tanto, a aquisição dos referidos itens, se dará através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preços, pelo fato da necessidade de entregas parciais dos materiais e a dificuldade na definição exata dos quantitativos a serem demandados pela Administração (itens II e V do Art. 3º do Decreto 11.462/2023).

Durante o processo de planejamento da contratação dos materiais, são revisados descritivos, códigos CATMAT (Catálogo de Materiais do Portal de Compras) e os registros dos materiais disponíveis na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Além da consulta a catálogos de fornecedores e bulas para verificar se o descritivo atende de forma ampla, sem restrições a competitividade e direcionamentos desnecessários.

A pesquisa de preços será realizada previamente pela Equipe de Planejamento, como condição indispensável para a verificação da compatibilidade do recurso disponível, bem como para análise de propostas na licitação.

O estudo de mercado da relação de itens a serem licitados será realizado através de ampla pesquisa de mercado, considerando os parâmetros da Norma-SEI n.º 2/2019/DAI-EBSERH, que contempla dados do Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>, contratações similares de outros entes públicos, vigentes ou encerradas nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços, pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data de acesso ou pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 90 (noventa) dias. Além dessas bases, será utilizada a ferramenta Banco de Preços, que reúne preços do portal ComprasNet, Ministério da Saúde, Banco do Brasil e diversos Bancos de Preços estaduais, além de permitir a pesquisa por descritivo, o que facilita a localização de itens específicos.

A aquisição dos itens que serão objeto da futura licitação deverá ser efetuada pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, visto que pelas suas características se enquadram as hipóteses previstas nos incisos I, II e V do Art. 3º do Decreto n.º 11.462/2023, de 31 de março de 2023, quais sejam:

- I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
- V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

7. Descrição da solução como um todo

Os bens objeto da presente contratação caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e são facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

A descrição detalhada da lista preliminar dos itens segue na Tabela do Tópico 8 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas.

Os licitantes vencedores assinarão Atas de Registro de Preços - ARP com vigência de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços renova os quantitativos a serem adquiridos.

Para os Itens **01 ao 109** o critério de julgamento será por menor preço unitário.

Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **aberto e fechado** e o intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor, será de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos.

Aquisição parcelada via Licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades do HUPAA, por um período mínimo de **01 (um) ano** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste e nos demais instrumentos que farão parte do processo licitatório.

A opção da escolha da aquisição pelo Sistema de Registro de Preços – SRP decorre da necessidade de aquisições frequentes e parceladas, bem como do fato de que essa é a forma de aquisição que mais se adequa ao planejamento institucional do HUPAA, considerando as variações de procedimentos e de perfis assistenciais, que exigem um planejamento adequado em relação aos insumos.

- **Emissão de Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento:**

A Contratante emitirá Notas de Empenho para formalizar cada contratação decorrente de ARP, que serão encaminhadas ao fornecedor juntamente com uma Ordem de Fornecimento, respeitados os quantitativos contratados, conforme edital.

As seguintes diretrizes devem ser consideradas na emissão de Ordens de Fornecimento:

Preferencialmente, o procedimento padrão será de emissão mensal de apenas uma Ordem de Fornecimento por fornecedor;

A Contratante poderá, a seu critério, efetuar a emissão de mais de um pedido dentro do mesmo mês por motivos de sazonalidade na produção assistencial ou situações intempestivas que ensejam uma solicitação adicional;

Após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, o fornecedor deve enviar a previsão de entrega dos insumos em até 5 (cinco) dias úteis para a equipe de fiscalização, para o endereço eletrônico uace.hupaa-ufal@ebserh.gov.br, contendo:

Número do Documento Fiscal;

Data de emissão do Documento Fiscal;

Data prevista para entrega.

- **Prazos de entrega:**

O prazo de entrega dos materiais será de **20 (vinte)** dias corridos, sendo contado após recebimento da **Nota de Empenho**.

A entrega dos materiais deverá ser efetuada na Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque – UACE do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL/EBSERH, localizada na Avenida Lourival Melo Mota – S/N – Tabuleiro do Martins – Maceió – Alagoas – CEP 57.072-900, no horário de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00min e das 13h00 às 16h00min.

- **Condições de entrega:**

Os itens entregues deverão ser acompanhados da Nota Fiscal, que deverá conter, além dos itens obrigatórios pela legislação vigente, o número da Ordem de Fornecimento e o número da Nota de Empenho correspondentes, além de informações como: marca, nome do fabricante, número do lote, data de validade e a quantidade correspondente a cada lote.

Os produtos entregues devem ter o prazo de validade mínimo de 18 (dezoito) meses ou para produtos com validade total inferior a 18 (dezoito meses), apresentar vigência mínima de 80% desta, contados do atesto da nota fiscal.

Na impossibilidade de fornecer o produto que atenda os prazos mínimos anteriormente citados, o fornecedor, desde que previamente autorizado pelo contratante, poderá atender ao pedido com validade menor que a estabelecida mediante apresentação de carta de comprometimento de troca do produto em caso de seu vencimento.

Não serão recebidos materiais que apresentarem, nas embalagens, sinais de violação e/ou variação na estrutura, umidade, inadequação em relação ao conteúdo.

Os materiais que se deteriorarem ou perderem suas características durante a validade ou vida útil, desde que em condições normais de estocagem, uso e/ou manuseio, deverão ser trocados no prazo determinado pela contratante contados da comunicação formal da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque

São de responsabilidade da Contratada as condições de conservação dos materiais entregues, abrangendo inclusive resistência das embalagens, data de validade, temperaturas exigidas, presença de sujidade, material estranho e insetos.

O armazenamento e o transporte dos materiais deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela Anvisa.

Deverá constar na embalagem do material: nome e CNPJ do fabricante ou distribuidor, procedência, nº do lote, prazo de validade, nº do registro no Ministério da Saúde.

Os materiais adquiridos pela Contratante poderão ser acompanhados de laudos de análise do fabricante para cada lote entregue, a critério da contratante, que, conforme sua necessidade, poderá solicitar detalhamentos sobre as especificações técnicas do produto, estabelecidas pelo fabricante como padrão de qualidade.

A fim de comprovar a qualidade do produto contratado, caso haja queixa técnica ou suspeita de irregularidade da Contratada, a Contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise.

Caso o material ofertado apresente suspeita de irregularidade, a Contratada deverá arcar com os custos da análise em laboratórios da REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde).

Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante; sendo que todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização, nos termos legais.

Os materiais recebidos estarão sujeitas a análise extemporânea e cancelamento da aquisição com vistas a ações de tecnovigilância.

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá (ão) emitir notas fiscais de venda.

- **Recebimento provisório:**

Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Em caso de constatação, a qualquer tempo, de desvios na qualidade, defeitos de fabricação ou alterações da estabilidade, dentro do prazo de validade, que comprometam a integridade do produto, bem como má fé do fornecedor, condições inadequadas de transporte ou em desacordo com as especificações exigidas, a Contratada fica obrigada a substituir, às suas expensas, o produto defeituoso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação do vício do produto com a consequente notificação junto ao fornecedor.

As informações sobre os lotes e validades deverão constar na nota fiscal (NFE) e precisam convergir com o material entregue. Caso existam divergências, a Equipe de Fiscalização do Contrato (EFC) ou Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preços (EFARP) irá formalizar junto ao fornecedor a necessidade da Carta de Correção de informações, visto que é através das informações da nota fiscal que são tratados possíveis desvios de qualidade, notificações no vigihosp e/ou alertas de tecnovigilância e farmacovigilância.

Para entrega de lotes com validades inferiores as previstas no edital e/ou contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato (EFC) ou Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preços (EFARP) poderá formalizar junto ao fornecedor a necessidade da Carta de Compromisso de Troca de material em caso de perda futura por validade vencida, caso venha a aceitar o material.

Recebimento definitivo:

Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

O recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução do objeto, será realizado pelo gestor do contrato.

O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Podendo no recebimento definitivo, a carga ser recusada pela Equipe de Fiscalização do Contrato (EFC) ou Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preços (EFARP), tanto de forma integral ou parcial, toda informação divergente do contrato, o fato gerador para a recusa, será formalmente registrado e comunicado ao fornecedor, respeitados os prazos inseridos no edital do processo licitatório.

A recusa da nota fiscal poderá ser feita devido a ausência de documentação exigível, negação por parte do fornecedor sobre a troca parcial, negação de emissão de cartas de correção e de Compromisso de Troca de material, ou mesmo por conta de demais não conformidades ocorridas durante as etapas do processo de recebimento.

Em caso de recebimento parcial da nota fiscal, a Equipe de Fiscalização do Contrato (EFC) ou Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preços (EFARP) poderá disponibilizar o material parcialmente recebido e atestado para utilização. Contudo, será estabelecido um prazo ao fornecedor para solução do problema. Caso o fornecedor não resolva a questão até o prazo estipulado, que poderá ser equivalente ao prazo regular de entrega do edital/contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato (EFC) ou Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preços (EFARP) deverá proceder com a instrução de pagamento da nota fiscal ao fornecedor, com a glosa referente aos quantitativos e/ou produtos em não conformidade.

Para solução do problema, como melhores práticas, o fornecedor poderá entregar o material correto através de nota de simples remessa ou apresentar nota fiscal de devolução dos materiais e/ou quantidades não conformes da carga inicial. Caso o fornecedor se negue a entregar a nota fiscal de devolução a glosa é suficiente para solução do problema. Ainda mais, nos casos em que o fornecedor não realize o recolhimento do produto em até 45 dias, o hospital poderá dar fim a carga em desconformidade.

• **Adesão**

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer Hospital da Rede EBSEERH que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e no Decreto nº 11.462/2023.

A previsão da possibilidade de utilização do registro de preços supracitado, justifica-se por:

- Tornar o certame mais competitivo, ensejando a participação de um maior número de licitantes, uma vez que a possibilidade de contratações decorrentes torna o certame mais atrativo às empresas do ramo;
- Permitir a potencial utilização por outras unidades hospitalares da rede Ebserh, como importante e/ou emergencial alternativa ao desabastecimento, nas eventuais situações de descumprimento contratual ou quando frustrado o procedimento licitatório ordinário;
- Não trazer prejuízo à Administração, uma vez que eventual futuro pedido de adesão será objeto de específica apreciação;

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL-EBSEERH.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

FORAM MANTIDAS AS MESMAS QUANTIDADES DA ESTIMATIVA ANUAL DO PREGÃO ANTERIOR (PE 30/2023), POIS EM SUA MAIORIA SÃO MATERIAIS QUE APRESENTAM CONSUMO IRREGULAR DEVIDO A SEREM REUTILIZÁVEIS E O CONSUMOS ESTÁ RELACIONADOS COM A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO EM VIRTUDE DE DESGASTES DOS MESMOS.

PARA OS ITENS QUE APRESENTARAM CONSUMO REGULAR, O QUANTIDADE QUANTIDADE DA ESTIMATIVA ANUAL FOI DEFINIDA COM BASE NA MÉDIA DE CONSUMO MENSAL EM 2024 X 12 + 50% DE MARGEM DE SEGURANÇA.

ITEM	CÓD. CATMAT	CÓD. EBSEERH	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA (12 meses)

1	479651	EBS07053	ADAPTADOR DE VIAS AÉREAS (22/15) PARA CAPNOGRAFIA DX5020. ADAPTADOR DE VIAS AÉREAS (22/15) PARA CAPNOGRAFIA, ESTÉRIL, USO ÚNICO ADAPTADOR DE VIAS AÉREAS, USO ÚNICO 22 X 15 MM COM SAÍDA LATERAL, PARA USO EM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO MONITOR DA MARCA E MODELO ESPECIFICADO EM EDITAL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. COMPATÍVEL COM O MÓDULO ANALISADOR DE GASES DO APARELHO DE ANESTESIA DIXTAL5020. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNID	130
2	456409	EBS01196	AMBU ADULTO (REANIMADOR). REANIMADOR MANUAL, USO ADULTO, AUTOCLAVÁVEL. BALÃO CONFECCIONADO EM SILICONE, DE ALTA QUALIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO DE 1600 ML, COMPOSTO DE: MÁSCARAS (TAMANHOS 4 E 5 - COM FORMATO ANATÔMICO EM MATERIAL MACIO, RESISTENTE E TRANSLÚCIDO, COM ENCAIXE PERFEITO A VÁLVULA PERMITINDO GIRO DE 360 GRAUS NOS DOIS SENTIDOS), VÁLVULA SUPERIOR NÃO REINALATÓRIA LIMITADORA DE PRESSÃO (POP-OFF) 60 CMH2, CORPO PRINCIPAL, VÁLVULA INFERIOR DE ENTRADA DE O2, VÁLVULA DA BOLSA, BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2500 ML, EXTENSÃO PARA LIGAÇÃO À REDE DE OXIGÊNIO. TODO O CONJUNTO DEVE SER DESMONTÁVEL, OS DIAFRÁGMAS, VÁLVULAS E DEMAIS PEÇAS QUE COMPÕEM O REANIMADOR OFERTADO	UNID	60

			DEVEM SER VENDIDAS NO MERCADO DE FORMA AVULSA. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.		
3	456410	EBS01197	AMBU NEONATAL (REANIMADOR). REANIMADOR MANUAL, USO NEONATAL, AUTOCLAVÁVEL. BALÃO CONFECCIONADO EM SILICONE, DE ALTA QUALIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO DE 250 ML, COMPOSTO DE: MÁSCARAS (TAMANHOS 00, 0 E 1 - COM FORMATO ANATÔMICO EM MATERIAL MACIO, RESISTENTE E TRANSLÚCIDO, COM ENCAIXE PERFEITO A VÁLVULA PERMITINDO GIRO DE 360 GRAUS NOS DOIS SENTIDOS), VÁLVULA SUPERIOR NÃO REINLATÓRIA LIMITADORA DE PRESSÃO (POP-OFF) 40 CMH2, CORPO PRINCIPAL, VÁLVULA INFERIOR DE ENTRADA DE O2, VÁLVULA DA BOLSA, BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 500 ML, EXTENSÃO PARA LIGAÇÃO À REDE DE OXIGÊNIO. TODO O CONJUNTO DEVE SER DESMONTÁVEL, OS DIAFRÁGMAS, VÁLVULAS E DEMAIS PEÇAS QUE COMPÕEM O REANIMADOR OFERTADO DEVEM SER VENDIDAS NO MERCADO DE FORMA AVULSA. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNID	60
			AMBU PEDIATRICO (REANIMADOR). REANIMADOR MANUAL, USO PEDIÁTRICO, AUTOCLAVÁVEL. BALÃO CONFECCIONADO EM SILICONE,		

4	456410	EBS01198	DE ALTA QUALIDADE, COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 500 ML, COMPOSTO DE: MÁSCARAS (TAMANHOS 2 E 3 - COM FORMATO ANATÔMICO EM MATERIAL MACIO, RESISTENTE E TRANSLÚCIDO, COM ENCAIXE PERFEITO A VÁLVULA PERMITINDO GIRO DE 360 GRAUS NOS DOIS SENTIDOS), VÁLVULA SUPERIOR NÃO REINALATÓRIA LIMITADORA DE PRESSÃO (POP-OFF) 40 CMH2, CORPO PRINCIPAL, VÁLVULA INFERIOR DE ENTRADA DE O2, VÁLVULA DA BOLSA, BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2500 ML, EXTENSÃO PARA LIGAÇÃO À REDE DE OXIGÊNIO. TODO O CONJUNTO DEVE SER DESMONTÁVEL, OS DIAFRÁGMAS, VÁLVULAS E DEMAIS PEÇAS QUE COMPÕEM O REANIMADOR OFERTADO DEVEM SER VENDIDAS NO MERCADO DE FORMA AVULSA. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNID	50
5	456099	EBS01181	BARAKA- CIRCUITO DE ANESTESIA C/ BALÃO ADULTO, CAP. 3 LT. CONJUNTO DE ANESTESIA/VENTILAÇÃO MANUAL, TIPO BARAKA, DUPLO, TAMANHO ADULTO. BALÃO EM SILICONE COM CAPACIDADE DE 3,0 LITROS; 01 CONECTOR 90 GRAUS, VÁLVULA UNIDERICIONAL EM POLICARBONATO E VÁLVULA DE SEGURANÇA; MÁSCARA COM FORMATO ANATÔNICO EM SILICONE; TUBO CORRUGADO EM SILICONE MEDINDO 30 CM; 02 INTERMEDIÁRIOS ?T? DE AYRES. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A 134° C.	UNID	20

6	456098	EBS01183	BARAKA- CIRCUITO DE ANESTESIA C/ BALÃO PEDIAT. CAP. 1 LT. CONJUNTO DE ANESTESIA/VENTILAÇÃO MANUAL, TIPO BARAKA, DUPLO, TAMANHO PEDIÁTRICO. BALÃO EM SILICONE COM CAPACIDADE DE 1,0 LITROS; 01 CONECTOR 90 GRAUS, VÁLVULA UNIDERICIONAL EM POLICARBONATO E VÁLVULA DE SEGURANÇA; MÁSCARA COM FORMATO ANATÔNICO EM SILICONE; TUBO CORRUGADO EM SILICONE MEDINDO 30 CM; 02 INTERMEDIÁRIOS ?T? DE AYRES. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A 134° C.	UNID	20
7	456096	EBS01182	BARAKA- CIRCUITO DE ANESTESIA C/ BALÃO ADULTO, CAP. 0.5 L. CONJUNTO DE ANESTESIA/VENTILAÇÃO MANUAL, TIPO BARAKA, DUPLO, TAMANHO INFANTIL. BALÃO EM SILICONE COM CAPACIDADE DE 0,5 LITROS; 01 CONECTOR 90 GRAUS, VÁLVULA UNIDERICIONAL EM POLICARBONATO E VÁLVULA DE SEGURANÇA; MÁSCARA COM FORMATO ANATÔNICO EM SILICONE; TUBO CORRUGADO EM SILICONE MEDINDO 30 CM; 02 INTERMEDIÁRIOS ?T? DE AYRES. TODO MATERIAL DEVE	UNID	60

			SER RESISTENTE A PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A 134° C.		
8	456097	EBS01180	BARAKA- CIRCUITO DE ANESTESIA C/ BALÃO ADULTO, CAP. 2 LT. CONJUNTO DE ANESTESIA/VENTILAÇÃO MANUAL, TIPO BARAKA, DUPLO ?T?, TAMANHO ADOLESCENTE. BALÃO EM SILICONE COM CAPACIDADE DE 2,0 LITROS; 01 CONECTOR 90 GRAUS, VÁLVULA UNIDERICIONAL EM POLICARBONATO E VÁLVULA DE SEGURANÇA; MÁSCARA COM FORMATO ANATÔNICO EM SILICONE; TUBO CORRUGADO EM SILICONE MEDINDO 30 CM; 02 INTERMEDIÁRIOS ?T? DE AYRES. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A 134° C.	UNID	15

9	417819	SEI/SEDE - 23511545 - Formulário de Alteração do CatPPS	BOLSA COLETORA DRENAGEM EM PVC SISTEMA FECHADO 1000ML. BOLSA COLETORA DESCARTÁVEL EM "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 1 LITRO), DOBRÁVEL, COM LACRE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, CONTENDO VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO E VÁLVULA HIDROFÓBICA ANTITRANSBORDAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO À VACUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADO, EM ATENÇÃO À RDC 36, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO ESTÉRIL DE 2M EM PVC, DESCARTÁVEL, COM OBTURADOR E SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358.	UNID	2.200
10	478907	EBS01174	BOLSA DE VENTILAÇÃO PARA APARELHO ANESTESIA 500ML. BOLSA DE VENTILAÇÃO PARA APARELHO DE ANESTESIA, EM SILICONE, COM CAPACIDADE DE 0,50 LITROS, ANEL E PRESILHA PARA EMBOCADURA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A 134° C. EMBALAGEM SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE.	UNID	60

11	478903	EBS01175	BOLSA DE VENTILAÇÃO PARA APARELHO DE ANESTESIA 1 LITRO. BOLSA DE VENTILAÇÃO PARA APARELHO DE ANESTESIA, EM SILICONE, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, ANEL E PRESILHA PARA EMBOCADURA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A 134° C. EMBALAGEM SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE.	UNID	20
12	478900	EBS01176	BOLSA DE VENTILAÇÃO PARA APARELHO DE ANESTESIA 2 LITROS. BOLSA DE VENTILAÇÃO PARA APARELHO DE ANESTESIA, EM SILICONE, COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, ANEL E PRESILHA PARA EMBOCADURA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A	UNID	20

			PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A 134° C. EMBALAGEM SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE		
13	478902	EBS01177	BOLSA DE VENTILAÇÃO PARA APARELHO DE ANESTESIA 3 LITROS. BOLSA DE VENTILAÇÃO PARA APARELHO DE ANESTESIA, EM SILICONE, COM CAPACIDADE DE 3 LITROS, ANEL E PRESILHA PARA EMBOCADURA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A 134° C. EMBALAGEM SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE	UNID	20

14	478901	EBS07057	BOLSA DE VENTILAÇÃO PARA APARELHO DE ANESTESIA 5 LITROS. BOLSA DE VENTILAÇÃO PARA APARELHO DE ANESTESIA, EM SILICONE, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, ANEL E PRESILHA PARA EMBOCADURA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A 134° C. EMBALAGEM SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE	UNID	20
15	443019	EBS00590	BOLSA PRESSÓRICA PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS 500 ML. BOLSA PRESSÓRICA PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS. MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, TRANSPARENTE, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO FRASCO E VOLUME DO LÍQUIDO, TIPO MANÔMETRO ALTA PRECISÃO DE 0 A 300 MMHG. CONSTITUÍDO DE UM MANGUITO EM POLIURETANO TRANSPARENTE REUTILIZÁVEL, COM INSUFLADOR MANUAL (PÊRA) DE BORRACHA FLEXÍVEL, AUTOINFLÁVEL E SEM LÁTEX; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VÁLVULA METÁLICA DE CONTROLE DE	UNID	60

			SAÍDA DE AR E BALÃO, COM GANCHO PARA FIXAÇÃO AO SUPORTE DE SORO. BOLSA COM FECHAMENTO. TAMANHO: 500 ML, REUTILIZÁVEL. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO E PROPICIAR SEGURANÇA E MANUSEIO SEGURO		
16	456408	EBS01178	BOLSA RESEVATORIO O ² REUTILIZAVEL P/ AMBU ADULTO. BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO PARA REANIMADOR MANUAL ADULTO. CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, REUTILIZÁVEL, RESITENTE A DESINFECÇÃO, COM CAPACIDADE DE 2,5 A 2,6 LITROS. TUBO EXTENSOR DE OXIGÊNIO DE NO MÍNIMO 150 CM. PERMITIR ENCAIXE UNIVERSAL A QUALQUER MARCA DE REANIMADOR. COMPATÍVEL COM PROCESSO DE DESINFECÇÃO EM TERMODESINFECTADORA, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE 80 °C.	UNID	40

17	456414	EBS05185	BOLSA RESEVATORIO O² REUTILIZAVEL P/ AMBU NEONATAL. BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO PARA REANIMADOR MANUAL NEONATAL. CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSPARENTE, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COM CAPACIDADE DE 250 ML. TUBO EXTENSOR DE OXIGÊNIO DE NO MÍNIMO 150 CM. PERMITIR ENCAIXE UNIVERSAL A QUALQUER MARCA DE REANIMADOR. COMPATÍVEL COM PROCESSO DE DESINFECÇÃO EM TERMODESINFECTADORA, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE 80 °C.	UNID	90
18	456413	EBS01179	BOLSA RESERVATORIO O² REUTILIZAVEL P/ AMBU PEDIÁTRICO. BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO PARA REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO. CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COM CAPACIDADE DE 900 ML A 1 LITRO. TUBO EXTENSOR DE OXIGÊNIO DE NO MÍNIMO 150 CM. PERMITIR ENCAIXE UNIVERSAL A QUALQUER MARCA DE REANIMADOR. RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO EM TERMODESINFECTADORA, QUE	UNID	20

			SUORTE TEMPERATURA DE 80 °C		
19	445448	EBS05022	CABO EM AÇO INOX P/ LARINGOSCOPIO TAM. ADULTO. CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO, COM ENCAIXE PARA LÂMINAS, CABO DE AÇO INOXIDÁVEL, À PROVA DE FERRUGEM, LEVE E RESISTENTE, SUPERFÍCIE RECARTILHADA, MELHOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA, COMPARTIMENTO PARA PILHAS OU BATERIA COM TAMPA FECHADA PARA IMPEDIR QUE LÍQUIDOS PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO, FONTE DE LUZ DE LED, PILHA OU BATERIA RECARREGÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UNID	15

20	445449	EBS05023	CABO EM AÇO INOX PARA LARINGOSCÓPIO INFANTIL. CABO PARA LARINGOSCÓPIO INFANTIL, COM ENCAIXE PARA LÂMINAS, CABO DE AÇO INOXIDÁVEL, À PROVA DE FERRUGEM, LEVE E RESISTENTE, SUPERFÍCIE RECARTILHADA, MELHOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA, COMPARTIMENTO PARA PILHAS OU BATERIA COM TAMPA FECHADA PARA IMPEDIR QUE LÍQUIDOS PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO, FONTE DE LUZ DE LED, PILHA OU BATERIA RECARREGÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UNID	15
21	448034	EBS08309	CATETER VENOSO CENTRAL DE OXIMETRIA TRIPLO LÚMEN 20CM (UTI). CATETER VENOSO CENTRAL DE OXIMETRIA CONTÍNUA, COM REVESTIMENTO EM HEPARINA, TRIPLO LÚMEN, CALIBRE 8,5 FR X 20 CM, COM LÚMEN ADICIONAL DE FIBRAS ÓTICAS ACOPLADAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDENDO LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E COM REGISTRO NA	UNID	20

			ANVISA. USO COMPATÍVEL C /MONITOR VIGILANCE OU VIGILEO		
22	436316	EBS00550	COLETOR DE SECREÇÕES - BRONQUINHO. FRASCO COLETOR PARA ASPIRAÇÃO BRONQUIO ALVEOLAR (BRONQUINHO): RECIPIENTE ESTÉRIL, GRADUADO, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 70 ML E NO MÁXIMO 120 ML. COM TUBO DE SUÇÃO EM PVC MALEÁVEL, TAMPA EM POLIPROPILENO COM ROSCA TOTAL (EVITA VAZAMENTO E A CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE AO ABRIR O FRASCO), ALÇA PARA FIXAÇÃO E TRANSPORTE. LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DA PACIENTE. CONTENDO 1 EXTENSOR COM FLEXIBILIDADE SEGURA PARA ADAPTAÇÃO AO BRONCOSCÓPIO E SONDA DE ASPIRAÇÃO, 1 DISPOSITIVO DE SAÍDA (ADAPTADOR MACHO EM FORMA DE CONE) PARA ADAPTAÇÃO AO ASPIRADOR E	UNID	220

			ALÇA. EMBALAGEM SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.		
23	458780	EBS02162	CONECTOR T DE AYRES ADULTO. CONECTOR T PARA TERAPIA RESPIRATÓRIA, EM POLICARBONATO, TAMANHO UNIVERSAL, NÃO ESTÉRIL, AUTOCLAVÁVEL, CUJA APRESENTAÇÃO DO PRODUTO OBEDEÇA À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID	40
24	455839	EBS02156	CONEXÃO EM Y PARA TUBOS CORRUGADOS. CONECTOR EM Y RETO, SEM FURO. USO EM CIRCUITO DE RESPIRADOR ADULTO, AUTOCLAVÁVEL.	UNID	50

25	282738	EBS01103	ESPAÇADOR PARA AEROSSOLTERAPIA (PUFF). ESPAÇADOR PARA AEROSSOLTERAPIA (PUFF), PARA ADAPTAÇÃO NO CIRCUITO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA, APRESENTA CONEXÕES UNIVERSAIS, COM ORIFÍCIO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO, COM TAMPA PRESA AO ESPAÇADOR, CONFECCIONADO EM PVC, PEÇA DE TAMANHO ÚNICO, PARA ADAPTAÇÃO NO CIRCUITO DO VENTILADOR MECÂNICO. USO ÚNICO	UNID	100
26	287823	EBS01109	EXERCITADOR EPAP, TIPO C/ V Á L V U L A UNIDIRECIONAL. EXERCITADOR EPAP, TIPO COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, COMPONENTES MÁSCARA SILICONE, TRANSPARENTE, ANATÔMICA, COXIM ABERTO, APLICAÇÃO ORIFÍCIO ENTRADA DE FLUXO, CONEXÃO MENSURAR GASES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PARA FIXADOR CEFÁLICO, SEM LÁTEX, TIPO VÁLVULA PEEP REGULÁVEL. OBS: COMPATÍVEL COM PROCESSO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM TERMODESINFECTADORA, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE 85 °C.	UNID	15

27	436952	EBS02003	EXERCITADOR MUSCULAR RESPIRATÓRIO . TREINADOR MUSCULAR INSPIRATÓRIO, ACOMPANHADO POR BOCAL E CLIP NASAL. EM PLÁSTICO ABS E POLIPROPILENO. PESO APROXIMADO DE 750 G. PRESSÃO AJUSTÁVEL DE 9 A 41 CMH ² O.	UNID	15
28	479624	EBS01107	FILTRO BACTERIANO E VIRAL TIPO HME ADULTO. FILTRO BACTERIANO E VIRAL TIPO HME, ESTÉRIL, USO ADULTO, EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO DE CONTAMINANTES MAIOR QUE 99%. COM UMIDIFICADOR, CONDENSADOR COM MEMBRANAS HIDROFÓBICAS E HIGROSCÓPICA, ELESTROSTÁTICO, COM ADAPTAÇÃO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, VENTILADOR MECÂNICO E UMA VIA PARA CAPNÓGRAFO LUER LOCK. ISENTO DE LÁTEX. TRAQUEIA CORRUGADA COM NO MÍNIMO 14 CM, DE MATERIAL MALEÁVEL. VOLUMES CORRENTES DE 200-1000 ML, APROXIMADAMENTE, ESPAÇO MORTO PADRÃO. TODO O SISTEMA DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, PROPICIAR AJUSTE SEGURO NAS CONEXÕES, FILTRAGEM SEGURA, MANUSEIO FÁCIL, SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO E ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM	UNID	2.700

			CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE.		
29	479628	EBS05103	FILTRO BACTERIANO E VIRAL TIPO HME NEONATAL. FILTRO BACTERIANO E VIRAL TIPO HME, ESTÉRIL, USO NEONATAL, EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO DE CONTAMINANTES MAIOR QUE 99%. COM UMIDIFICADOR, CONDENSADOR COM MEMBRANAS HIDROFÓBICAS E HIGROSCÓPICA, ELESTROSTÁTICO, COM ADAPTAÇÃO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, VENTILADOR MECÂNICO E UMA VIA PARA CAPNÓGRAFO LUER LOCK. ISENTO DE LÁTEX. TRAQUEIA CORRUGADA DE 145 MM, EXTENSÍVEL DE +/- 15 -18 CM DE MATERIAL MALEÁVEL. ATENDENDO A PESO DE PACIENTE NEONATOS E LACTENTES E VOLUMES CORRENTES DE 50-250 ML, APROXIMADAMENTE, COM ESPAÇO MORTO DE 08 ML. TODO O SISTEMA DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, PROPICIAR AJUSTE SEGURO NAS CONEXÕES, FILTRAGEM SEGURA, MANUSEIO FÁCIL, SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO E ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE	UNID	1.000
			FILTRO BACTERIANO E VIRAL TIPO HME PEDIÁTRICO. FILTRO BACTERIANO E VIRAL TIPO HME, ESTÉRIL, USO ADULTO, EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO DE CONTAMINANTES MAIOR QUE 99%. COM UMIDIFICADOR,		

30	479624	EBS01108	CONDENSADOR COM MEMBRANAS HIDROFÓBICAS E HIGROSCÓPICA, ELESTROSTÁTICO, COM ADAPTAÇÃO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, VENTILADOR MECÂNICO E UMA VIA PARA CAPNÓGRAFO LUER LOCK. ISENTO DE LÁTEX. TRAQUEIA CORRUGADA COM NO MÍNIMO 14 CM, DE MATERIAL MALEÁVEL. VOLUMES CORRENTES DE 200-1000 ML, APROXIMADAMENTE, ESPAÇO MORTO PADRÃO. TODO O SISTEMA DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, PROPICIAR AJUSTE SEGURO NAS CONEXÕES, FILTRAGEM SEGURA, MANUSEIO FÁCIL, SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO E ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE	UNID	500
31	318484	EBS02165	FILTRO BACTERIOLÓGICO (WATERLOCK) P/ CAPNOGRAFIA. FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA LINHA DE AMOSTRA DE GASES DE CAPNOGRAFIA. COMPATÍVEL COM CARRINHO DE ANESTESIA ESPECIFICADO EM EDITAL, COMPATÍVEL COM O MÓDULO ANALISADOR DE GASES DO APARELHO DE ANESTESIA DIXTAL5020	UNID	75

32	479622	EBS04931	FILTRO BACTERIANO E VIRAL TIPO HEPA. FILTRO BACTERIANO E VIRAL TIPO HEPA, PARA RAMO EXPIRATÓRIO, USO ADULTO, EM CIRCUITO RESPIRATÓRIO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA. ISENTO DE LÁTEX. DEVENDO CONTER MEMBRANA HIDROFÓBICA COM BAIXA RESISTÊNCIA AO FLUXO AÉREO; EFICIÊNCIA BACTERIANA E VIRAL DE 99,99%. PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	100
33	452989	EBS05080	GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL 6 A 10FR, TIPO BOUGIE - INFANTIL. GUIA DE INTUBAÇÃO TRAQUEAL TIPO BOUGIE PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL DIFÍCIL, TAMANHO INFANTIL, TAMANHO 10 FR, SEGMENTO DISTAL ANGULADO, SUPERFÍCIE ANTIADERENTE. MARCA INDICATIVA DO PONTO DE DEFLECÇÃO E REFERÊNCIA DE REPOSIÇÃO ANTERIOR BEM DEMARCADA, PONTA MACIA ARREDONDADA, APRESENTADA EM ENVELOPES INDIVIDUAIS. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE E PROPICIAR UTILIZAÇÃO SEGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE	UNID	20

34	452988	EBS02168	GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL 5 A 10MM, TIPO BOUGIE - ADULTO. GUIA DE INTUBAÇÃO TRAQUEAL TIPO BOUGIE PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL DIFÍCIL, TAMANHO ADULTO, DIÂMETRO DE 5,5 A 10 MM, SEGMENTO DISTAL ANGULADO, SUPERFÍCIE ANTIADERENTE, TERMO-RESISTENTE (ATÉ 82°C). MARCA INDICATIVA DO PONTO DE DEFLEÇÃO E REFERÊNCIA DE REPOSIÇÃO ANTERIOR BEM DEMARCADA, PONTA MACIA ARREDONDADA, APRESENTADA EM ENVELOPES INDIVIDUAIS. TODO O MATERIAL DEVE SER ISENTO, RESISTENTE E PROPICIAR UTILIZAÇÃO SEGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE	UNID	20
35	361258	EBS01113	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO A VOLUME PARA EXPANSÃO PULMONAR. INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO À VOLUME, ADULTO, CÂMARA PRINCIPAL COM COLUNA DE VOLUME DE 0 A 5000 ML, GRADUADA A CADA 250 ML E CÂMARA SECUNDÁRIA COM GRADUAÇÃO DO FLUXO DE AR ATINGIDO DURANTE O TREINAMENTO. VÁLVULA UNIDIRECIONAL. CONSTRUÍDO TOTALMENTE EM ACRÍLICO E COM INDICADOR DO FLUXO INSPIRADO AMPLO NA COR AMARELA BRILHANTE E GRÁFICOS UNIVERSAIS; POSSUI	UNID	35

			SUORTE PARA FIXAÇÃO, TUBO FLEXÍVEL, EXPANSÍVEL E BOCAL ATÓXICO. USO INDIVIDUAL.		
36	345804	EBS01110	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO A FLUXO PARA EXPANSÃO PULMONAR. INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO À FLUXO ADULTO /INFANTIL, COMPOSTO POR CORPO MONTADO, MANGUEIRA E BOCAL, 3 CÂMARAS GRADUADAS EM CC, SENDO RESPECTIVAMENTE 600, 900 E 1200 COM ESFERAS EM SEU INTERIOR, AS QUAIS PROPORCIONAM FEEDBACK VISUAL AO PACIENTE, FILTRO DE PROTEÇÃO NA ENTRADA DO TUBO FLEXÍVEL E BOCAL. LOCAL PARA ALOJAR O BOCAL, PESO APROXIMADO DE 113 GRAMAS. USO INDIVIDUAL. EMBALAGEM SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE	UNID	35

37	456767	EBS04968	KIT MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO INVASIVA C/TRANSDUTOR ADULTO. KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA, SISTEMA FECHADO, COM 02 TRANSDUTORES DE PRESSÃO COM CABO DE INTERFACE, PERMITINDO AFERIÇÃO SIMULTÂNEAS DE DUAS PRESSÕES. COMPOSTO POR: DUAS TORNEIRAS, UMA PARA COLETA DE SANGUE LOCALIZADA NA PARTE PROXIMAL E OUTRA NA PARTE DISTAL, VALVULADAS E AUTOLIMPANTES, CONFECCIONADAS EM POLICARBONATO. DISPOSITIVO DE FLUSH EM SILICONE UTILIZADO PARA LINHA ARTERIAL OU VENOSA, DISPOSITIVO DE FLUXO CONTINUO DE APROXIMADAMENTE 3 ML/H SOB PRESSÃO, UM EQUIPO DE SORO MACROGOTAS, TUBO EXTENSOR DE 30 CM PARA LOCALIZAÇÃO DA 1ª TORNEIRA DE COLETA E TUBO EXTENSOR DE 1,20 CM PARA LOCALIZAÇÃO DA 2ª TORNEIRA DE COLETA E TORNEIRA DE ZERAGEM. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. OBS: PROVER CABOS PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO INVASIVA COMPATÍVEL COM OS MONITORES PHILLIPS, DRAGER, DIXTAL, SIEMENS, TIPO USO ADULTO. PARA O EFETIVO USO DO INSUMO.	UNID	500
	435420	EBS01186	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO COMPLETO COM MÁSCARA. MICRONEBULIZADOR PARA OXIGÊNIO, TAMANHO ADULTO, PLÁSTICO TERMORRESISTENTE (93°C). MÁSCARA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDA E COM ORIFÍCIOS PARA PASSAGEM DE AR. RECIPIENTE PARA FLUIDOS TRANSPARENTE, GRADUADO, CAPACIDADE MÍNIMA 15 ML, COM TAMPA. TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL COM NO MÍNIMO 150 CM, CONECTOR ROSQUEÁVEL (COR VERDE) PARA REDE DE OXIGÊNIO E CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO AO RECIPIENTE. TODO O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, ISENTO	UNID	130

38			DE IRRITANTES DÉRMICOS, COM FLEXIBILIDADE SEGURA, FÁCIL MANUSEIO, AJUSTE SEGURO DAS CONEXÕES, PROPICIAR FORMAÇÃO DE NÉVOA ADEQUADA, CONFORTO, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE A TERMODESINFECÇÃO E UTILIZAÇÃO SEGURA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SEGURA, INDIVIDUALIZADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.		
39	435419	EBS01187	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPLETO COM MÁSCARA. MICRONEBULIZADOR PARA OXIGÊNIO, TAMANHO INFANTIL, PLÁSTICO TERMORRESISTENTE (93°C). MÁSCARA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDA E COM ORIFÍCIOS PARA PASSAGEM DE AR. RECIPIENTE PARA FLUIDOS TRANSPARENTE, GRADUADO, CAPACIDADE MÍNIMA 15ML, COM TAMPA. TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL COM NO MÍNIMO 150 CM, CONECTOR ROSQUEÁVEL (COR VERDE) PARA REDE DE OXIGÊNIO E CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO AO RECIPIENTE. TODO O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, COM FLEXIBILIDADE SEGURA, FÁCIL MANUSEIO, AJUSTE SEGURO DAS CONEXÕES, PROPICIAR FORMAÇÃO DE NÉVOA ADEQUADA, CONFORTO, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE A TERMODESINFECÇÃO E UTILIZAÇÃO SEGURA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SEGURA, INDIVIDUALIZADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNID	20

40	446778	SEI/SEDE - 23511545 - Formulário de Alteração do CatPPS	KIT SENSOR MEDIDA CONTI. DE DÉBITO CARDÍACO MIN. INVASIVO. KIT SENSOR PARA MEDIDA CONTÍNUA DE DÉBITO CARDÍACO MINIMAMENTE INVASIVO E PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA ADULTO (EDWARDS SENSOR FLOTRAC). CONJUNTO MONITORIZAÇÃO, COMPONENTES SENSOR POR PRESSÃO DE PULSO, 2 TORNEIRAS E 3 VIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPOSITIVO 3 ML PARA INFUSÃO, EQUIPO, TUBO PRESSÃO, ADICIONAIS 4 TAMPAS SOBRESSALENTES, COMPATIBILIDADE COMPATÍVEL COM MONITOR VIGILEO, TIPO USO MEDIDA CONTÍNUA DÉBITO CARDÍACO.	UNID	60
41	454554	EBS01129	KIT VENTURI ADULTO MÁSCARA PARA O ² FIXADOR. MÁSCARA FACIAL TIPO VENTURI, TAMANHO ADULTO, EM PVC OU SIMILAR, FORMATO ANATÔMICO. MÁSCARA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, FIXADOR ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL, CLIPE NASAL EMBUTIDO COM AJUSTE SEGURO. TRAQUEIA CORRUGADA DE 18 CM COM CONECTOR, CONECTORES COM VÁLVULA PARA REGULAGEM DE CONCENTRAÇÃO DE O ₂ (FIO ₂), 24%, 28%, 31%, 35%, 40% E 50%, EXTENSÃO PARA UMIDIFICADOR COM CONEXÃO UNIVERSAL SEGURA AO SISTEMA DE O ₂ . PERMITIR LIMPEZA. OBS: COMPATÍVEL COM PROCESSO DE DESINFECÇÃO EM TERMODESINFECTADORA, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE 80 °C. ATÓXICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	UNID	40

			FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.		
42	454555	EBS01130	KIT VENTURI INFANTIL MÁSCARA PARA O ² FIXADOR. MÁSCARA FACIAL TIPO VENTURI, TAMANHO PEDIÁTRICO, EM PVC OU SIMILAR, FORMATO ANATÔMICO. MÁSCARA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, FIXADOR ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL, CLIPE NASAL EMBUTIDO COM AJUSTE SEGURO. TRAQUEIA CORRUGADA DE 18 CM COM CONECTOR, CONECTORES COM VÁLVULA PARA REGULAGEM DE CONCENTRAÇÃO DE O ₂ (FIO ₂), 24%, 28%, 31%, 35%, 40% E 50%, EXTENSÃO PARA UMIDIFICADOR COM CONEXÃO UNIVERSAL SEGURA AO SISTEMA DE O ² . PERMITIR LIMPEZA. OBS: COMPATÍVEL COM PROCESSO DE DESINFECÇÃO EM TERMODESINFECTADORA, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE 80 °C. ATOXICA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNID	20

43	445345	EBS05025	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO EM AÇO INOX CURVA Nº 0. LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, CURVA Nº 0, EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM E COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO E REFLEXÃO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM LÂMPADA. ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UNID	20
44	445345	EBS05024	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO EM AÇO INOX CURVA Nº 00. LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, CURVA Nº 00, EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM E COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO E REFLEXÃO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM LÂMPADA. ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UNID	20

45	445346	EBS05026	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO EM AÇO INOX CURVA Nº 1. LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, CURVA Nº 1, EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM E COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO E REFLEXÃO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM LÂMPADA. COMPRIMENTO DE 9.0 (+/- 1.0) CM. ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UNID	20
46	445347	EBS05027	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO EM AÇO INOX CURVA Nº 2. LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, CURVA Nº 2, EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM E COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO E REFLEXÃO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM LÂMPADA. COMPRIMENTO DE 12 (+/- 1.0) CM. ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UNID	20

47	445348	EBS05028	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO EM AÇO INOX CURVA Nº 3. LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, CURVA Nº 3, EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM E COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO E REFLEXÃO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM LÂMPADA. COMPRIMENTO DE 14 (+/- 1.0) CM; ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UNID	20
48	445349	EBS05029	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO EM AÇO INOX CURVA Nº 4. LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, CURVA Nº 4, EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM E COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO E REFLEXÃO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM LÂMPADA. COMPRIMENTO DE	UNID	40

			16 (+/- 1.0) CM. ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.		
49	445351	EBS05032	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO EM AÇO INOX RETA Nº 0. LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA Nº 0, EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM E COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO E REFLEXÃO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM LÂMPADA. ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UNID	20

50	445352	EBS05031	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO EM AÇO INOX RETA Nº 00. LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA Nº 00, EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM E COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO E REFLEXÃO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM LÂMPADA. COMPRIMENTO DE 7.5 (+/- 0.5) CM. ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UNID	20
51	445353	EBS05033	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO EM AÇO INOX RETA Nº 1. LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA Nº 1, EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM E COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO E REFLEXÃO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM LÂMPADA. COMPRIMENTO DE 9.0 (+/- 0.5) CM. ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UNID	20

52	445354	EBS05034	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO EM AÇO INOX RETA Nº 2. LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA Nº 2, EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM E COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO E REFLEXÃO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM LÂMPADA. COMPRIMENTO DE 11.0 (+/- 0.5) CM. ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UNID	20
53	468459	EBS05035	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO EM AÇO INOX RETA Nº 3. LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA Nº 3, EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM E COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO E	UNID	20

			REFLEXÃO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM LÂMPADA. COMPRIMENTO DE 14.0 (+/- 1.0) CM. ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.		
54	360644	EBS05036	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO EM AÇO INOX RETA Nº 4. LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA Nº 4, EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM E COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO E REFLEXÃO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM LÂMPADA. COMPRIMENTO DE 16.5 (+/- 1.0) CM. ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UNID	20
			LINHA DE AMOSTRAGEM PARA CAPNOGRAFIA DIXTAL5020. LINHA DE AMOSTRA DE GASES, COMPRIMENTO DE 3 A 3,5 METROS, DIÂMETRO INTERNO 1 MM, PARA CAPNOGRAFIA, COMPATÍVEL COM O CARRINHO DE ANESTESIA DESCRITO EM EDITAL. MATERIAL EM PVC OU		

55	432244	EBS02169	SIMILAR, BIOCOMPATÍVEL, TRANSPARENTE, INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, COM CONECTOR MACHO ROSQUEÁVEL NAS DUAS EXTREMIDADES. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM EMBALAGEM QUE GARANTA SUA ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO E QUE GARANTA A ABERTURA ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DE DATA DE VALIDADE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PRODUTO DE USO ÚNICO, APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPATÍVEL COM O MÓDULO, ANALISADOR DE GASES DO APARELHO DE ANESTESIA DIXTAL5020.	UNID	130
56	452985	EBS05077	MANDRIL C/BOTÃO REG. P /TUBO ENDOT.(FIO GUIA) INFANTIL. GUIA DE INTUBAÇÃO PARA TUBOS TRAQUEAIS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM ROSCA E PARAFUSO. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, APRESENTAR UTILIZAÇÃO SEGURA. EMBALAGEM SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE.	UNID	15

57	452984	EBS05076	MANDRIL C/BOTÃO REG. P /TUBO ENDOT. (FIO GUIA) ADULTO. GUIA DE INTUBAÇÃO PARA TUBOS TRAQUEAIS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM ROSCA E PARAFUSO. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, APRESENTAR UTILIZAÇÃO SEGURA. EMBALAGEM SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE.	UNID	20
58	454574	EBS01131	MÁSCARA C/ RESERVATÓRIO E NÃO REINALANTE (TIPO HUDSON). MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO COM RESERVATÓRIO E DE NÃO-REINALAÇÃO. EM FORMATO ANATÔMICO, MATERIAL TRANSPARENTE, MALEÁVEL, ISENTO DE LATEX, CLIPE EM ALUMÍNIO PARA MELHOR AJUSTE, TIRAS DE FIXAÇÃO ELÁSTICAS AJUSTÁVEIS, TUBOS DE OXIGÊNIO DE NO MÍNIMO 200 CM. CONECTOR PADRÃO, POSSUIR VÁLVULAS ANTI REFLUXO QUE IMPEDEM A REINALAÇÃO UNIDIRECIONAL (INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA). OBS: COMPATÍVEL COM PROCESSO DE DESINFECÇÃO EM TERMODESINFECTADORA, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE 85°C.	UNID	125

59	454547	EBS01169	MASCARA DE OXIGENIO TRAQUEOSTOMIA ADULTO C /PRESILHA ELASTICA. MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA /AEROSSÓIS EM TRAQUEOSTOMIA E LARINGECTOMIA, TAMANHO ADULTO, EM PVC, TRANSPARENTE, MALEÁVEL COM FIXADOR ELÁSTICO AJUSTÁVEL, CONECTOR RÍGIDO GIRATÓRIO DE ATÉ 360° PARA TRAQUEIA. MATERIAL MACIO, RESISTENTE, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, ATÓXICO, ACABAMENTO REGULAR QUE PROPORCIONE AJUSTE ANATÔMICO E UTILIZAÇÃO SEGURA, DEVENDO ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REUTILIZÁVEL E PERMITIR LIMPEZA. OBS: COMPATÍVEL COM PROCESSO DE DESINFECÇÃO EM TERMODESINFECTADORA, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE ATÉ 80 °C. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE.	UNID	150
60	454644	EBS02017	MASCARA FACIAL Nº 0 C/ BOJO E SUPORTE PARA PRESILHA. MÁSCARA FACIAL NEONATAL TAMANHO 0 (ZERO), EM SILICONE, COM COXIM INFLÁVEL, PARA ANESTESIA, VENTILAÇÃO OU REANIMAÇÃO MANUAL, FORMATO ANATÔMICO TRIANGULAR OU REDONDO, PEÇA ÚNICA (MONOBLOCO), CONEXÃO UNIVERSAL. RESISTENTE AO PROCESSO DE	UNID	60

			TERMODESINFECÇÃO, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE 80 °C OU AUTOCLAVÁVEL A 134°C. LATEX FREE, SEM COMPONENTES METÁLICOS.		
61	454587	EBS02015	MASCARA FACIAL Nº 1 C/ BOJO E SUPORTE PARA PRESILHA. MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TAMANHO 1 (UM), EM SILICONE, COM COXIM INFLÁVEL, PARA ANESTESIA, VENTILAÇÃO OU REANIMAÇÃO MANUAL, FORMATO ANATÔMICO TRIANGULAR OU REDONDO, PEÇA ÚNICA (MONOBLOCO), CONEXÃO UNIVERSAL. RESISTENTE AO PROCESSO DE TERMODESINFECÇÃO, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE 80 °C OU AUTOCLAVÁVEL A 134°C. LATEX FREE, SEM COMPONENTES METÁLICOS.	UNID	60

62	454588	EBS02018	MASCARA FACIAL Nº 2 C/ BOJO E SUPORTE PARA PRESILHA. MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TAMANHO 2 (DOIS), EM SILICONE, COM COXIM INFLÁVEL, PARA ANESTESIA, VENTILAÇÃO OU REANIMAÇÃO MANUAL, FORMATO ANATÔMICO TRIANGULAR OU REDONDO, PEÇA ÚNICA (MONOBLOCO), CONEXÃO UNIVERSAL. RESISTENTE AO PROCESSO DE TERMODESINFECÇÃO, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE 80 °C OU AUTOCLAVÁVEL A 134°C. LATEX FREE, SEM COMPONENTES METÁLICOS.	UNID	40
63	454583	EBS02013	MASCARA FACIAL Nº 3 C/ BOJO E SUPORTE PARA PRESILHA. INFLÁVEL, PARA ANESTESIA, VENTILAÇÃO OU REANIMAÇÃO MANUAL, FORMATO ANATÔMICO TRIANGULAR OU REDONDO, PEÇA ÚNICA (MONOBLOCO), CONEXÃO UNIVERSAL. RESISTENTE AO PROCESSO DE TERMODESINFECÇÃO, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE 80 °C OU AUTOCLAVÁVEL A 134°C. LATEX FREE, SEM COMPONENTES METÁLICOS.	UNID	60

64	454584	EBS01136	MASCARA FACIAL Nº 4 C/ BOJO E SUPORTE PARA PRESILHA. MÁSCARA FACIAL ADULTO TAMANHO 4 (QUATRO), EM SILICONE, COM COXIM INFLÁVEL, PARA ANESTESIA, VENTILAÇÃO OU REANIMAÇÃO MANUAL, FORMATO ANATÔMICO TRIANGULAR OU REDONDO, PEÇA ÚNICA (MONOBLOCO), CONEXÃO UNIVERSAL. RESISTENTE AO PROCESSO EM TERMODESINFECTADORA, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE 80 °C OU AUTOCLAVÁVEL A 134°C. LATEX FREE, SEM COMPONENTES METÁLICOS.	UNID	60
			MASCARA FACIAL Nº 5 C/ BOJO E SUPORTE PARA PRESILHA. MÁSCARA FACIAL ADULTO TAMANHO 5 (CINCO), EM SILICONE, COM COXIM INFLÁVEL, PARA ANESTESIA, VENTILAÇÃO OU REANIMAÇÃO MANUAL, FORMATO ANATÔMICO TRIANGULAR OU		

65	454582	EBS02016	REDONDO, PEÇA ÚNICA (MONOBLOCO), CONEXÃO UNIVERSAL. RESISTENTE AO PROCESSO DE TERMODESINFECÇÃO, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE 80 °C OU AUTOCLAVÁVEL A 134°C. LATEX FREE, SEM COMPONENTES METÁLICOS.	UNID	60
66	451034	EBS01165	MASCARA LARINGEA DE SILICONE REUTILIZAVEL TAM. 03 (30-50KG). MÁSCARA LARÍNGEA, PARA PACIENTES ENTRE 30 KG A 50 KG. TAMANHO 3. TUBO TRANSPARENTE EM PVC, LÁTEX FREE, COM COXIM INFLÁVEL, CURVATURA ANATÔMICA, IMPRESSÕES COM MARCAÇÕES DO TAMANHO, VOLUME E PESO DO PACIENTE. CONECTOR DE 15 MM, CUFF ANATÔMICO ALARGADO E PRÉ CURVADO, PERMITINDO SUPORTE VENTILATÓRIO COM PRESSÃO POSITIVA DE ATÉ 20 CM AR. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. POSSUIR REGISTRO ANVISA.	UNID	30
			MASCARA LARINGEA DE SILICONE REUTILIZAVEL TAM. 04 (50-70KG) . MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE, PARA PACIENTES ENTRE 50 KG A 70		

67	451035	EBS01154	KG. TAMANHO 4. TUBO TRANSPARENTE, LÁTEX FREE, COM COXIM INFLÁVEL, CURVATURA ANATÔMICA, IMPRESSÕES COM MARCAÇÕES DO TAMANHO, VOLUME E PESO DO PACIENTE. CONECTOR DE 15 MM, CUFF ANATÔMICO ALARGADO E PRÉ CURVADO, PERMITINDO SUPORTE VENTILATÓRIO COM PRESSÃO POSITIVA DE ATÉ 20 CM AR. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. POSSUIR REGISTRO ANVISA. TODO O MATERIAL DEVE SER REUTILIZÁVEL, RESISTENTE E AUTOCLAVÁVEL ATÉ 134°C.	UNID	40
68	451036	EBS01155	MASCARA LARINGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL TAM. 05 (70-100KG). MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE, PARA PACIENTES ENTRE 70 KG A 100 KG. TAMANHO 5. TUBO TRANSPARENTE, LÁTEX FREE, COM COXIM INFLÁVEL, CURVATURA ANATÔMICA, IMPRESSÕES COM MARCAÇÕES DO TAMANHO, VOLUME E PESO DO PACIENTE. CONECTOR DE 15 MM, CUFF ANATÔMICO ALARGADO E PRÉ CURVADO, PERMITINDO SUPORTE VENTILATÓRIO COM PRESSÃO POSITIVA DE ATÉ 20 CM AR. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. POSSUIR REGISTRO ANVISA. TODO O MATERIAL DEVE SER REUTILIZÁVEL, RESISTENTE E AUTOCLAVÁVEL ATÉ 134°C	UNID	40

69	451070	EBS01149	MASCARA LARINGEA DE SILICONE REUTILIZAVEL TAM: 01 (ATE 05 KG). MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE, PARA PACIENTES COM ATÉ 5 KG. TAMANHO 01. LÁTEX FREE, COM TUBO DE DRENAGEM GÁSTRICA INTEGRADO PERMITINDO DESCOMPRESSÃO PASSIVA E ATIVA POR ASPIRAÇÃO DO CONTEÚDO GÁSTRICO COM SONDA GÁSTRICA. TUBO TRANSPARENTE EM PVC, CURVATURA ANATÔMICA, IMPRESSÕES COM MARCAÇÕES DO TAMANHO, VOLUME E PESO DO PACIENTE. CONECTOR DE 15 MM, CUFF ANATÔMICO ALARGADO E PRÉ CURVADO, PERMITINDO SUPORTE VENTILATÓRIO COM PRESSÃO POSITIVA DE > 30 CM AR. ESTÉRIL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL A 134°C. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. POSSUIR REGISTRO ANVISA.	UNID	40
70	451033	EBS01163	MASCARA LARINGEA DE SILICONE REUTILIZAVEL TAM: 02 (10-20KG). MÁSCARA LARÍNGEA, PARA PACIENTES ENTRE 10 KG A 20 KG. TAMANHO 2. TUBO TRANSPARENTE EM PVC, LÁTEX FREE, COM COXIM INFLÁVEL, CURVATURA ANATÔMICA, IMPRESSÕES COM MARCAÇÕES DO TAMANHO, VOLUME E PESO DO PACIENTE. CONECTOR DE 15 MM, CUFF ANATÔMICO ALARGADO E PRÉ CURVADO, PERMITINDO SUPORTE VENTILATÓRIO COM PRESSÃO POSITIVA DE ATÉ 20 CM AR. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	30

			CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. POSSUIR REGISTRO ANVISA.		
71	451037	EBS01166	MASCARA LARINGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL TAM: 1,5 (5-10KG). MÁSCARA LARÍNGEA, PARA PACIENTES ENTRE 5 KG A 10 KG. TAMANHO 1,5. TUBO TRANSPARENTE EM PVC, LÁTEX FREE, COM COXIM INFLÁVEL, CURVATURA ANATÔMICA, IMPRESSÕES COM MARCAÇÕES DO TAMANHO, VOLUME E PESO DO PACIENTE. CONECTOR DE 15 MM, CUFF ANATÔMICO ALARGADO E PRÉ CURVADO, PERMITINDO SUPORTE VENTILATÓRIO COM PRESSÃO POSITIVA DE ATÉ 20 CM AR. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. POSSUIR REGISTRO ANVISA.	UNID	40

72	451031	EBS01164	MASCARA LARINGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL TAM: 2,5 (20-30KG). MÁSCARA LARÍNGEA, PARA PACIENTES ENTRE 20 KG A 30 KG. TAMANHO 2,5. TUBO TRANSPARENTE EM PVC, LÁTEX FREE, COM COXIM INFLÁVEL, CURVATURA ANATÔMICA, IMPRESSÕES COM MARCAÇÕES DO TAMANHO, VOLUME E PESO DO PACIENTE. CONECTOR DE 15 MM, CUFF ANATÔMICO ALARGADO E PRÉ CURVADO, PERMITINDO SUPORTE VENTILATÓRIO COM PRESSÃO POSITIVA DE ATÉ 20 CM AR. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. POSSUIR REGISTRO ANVISA.	UNID	40
73	454143	EBS01171	MÁSCARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA FACIAL TOTAL (G). MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA FACIAL, TIPO ORONASAL, FORMATO TRIANGULAR. TAMANHO GRANDE EM SILICONE, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COXIM INFLÁVEL E AJUSTÁVEL, DEVE ACOMPANHAR FIXADOR CEFÁLICO REUSÁVEL EM NEOPERENE OU SIMILAR, COM ABERTURA CENTRAL COM GANCHO PARA FIXAÇÃO, PERMITIR PERFEITA VEDAÇÃO ATRAUMÁTICA. PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, CPAP E ANESTESIA. MATERIAL RESISTENTE E COMPATÍVEL COM PROCESSO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM TERMODESINFECTADORA, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE 85 °C. OBS.: A VÁLVULA PARA INSUFLAR A MÁSCARA PRECISA SER COMPATÍVEL COM SERINGA LUER SLIP.	UNID	10

74	454144	EBS01173	MÁSCARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA FACIAL TOTAL (P). MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA FACIAL, TIPO ORONASAL, FORMATO TRIANGULAR. TAMANHO PEQUENO EM SILICONE, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COXIM INFLÁVEL E AJUSTÁVEL, DEVE ACOMPANHAR FIXADOR CEFÁLICO REUSÁVEL EM NEOPERENE OU SIMILAR, COM ABERTURA CENTRAL COM GANCHO PARA FIXAÇÃO, PERMITIR PERFEITA VEDAÇÃO ATRAUMÁTICA. PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, CPAP E ANESTESIA. MATERIAL RESISTENTE E COMPATÍVEL COM PROCESSO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM TERMODESINFECTADORA, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE 85 °C. OBS.: A VÁLVULA PARA INSUFLAR A MÁSCARA PRECISA SER COMPATÍVEL COM SERINGA LUER SLIP. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA.	UNID	10
75	454142	EBS01172	MASCARA VENTILAÇÃO TIPO FACIAL/ORNASAL NÃO INVASIVA (M). MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA FACIAL, TIPO ORONASAL, FORMATO TRIANGULAR. TAMANHO MÉDIO EM SILICONE, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COXIM INFLÁVEL E AJUSTÁVEL, DEVE ACOMPANHAR FIXADOR CEFÁLICO REUSÁVEL EM NEOPERENE OU SIMILAR, COM ABERTURA CENTRAL COM GANCHO PARA FIXAÇÃO, PERMITIR PERFEITA VEDAÇÃO ATRAUMÁTICA. PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, CPAP E ANESTESIA. MATERIAL RESISTENTE E COMPATÍVEL COM PROCESSO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM	UNID	20

			TERMODESINFECTADORA, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE 85 °C. OBS.: A VÁLVULA PARA INSUFLAR A MÁSCARA PRECISA SER COMPATÍVEL COM SERINGA LUER SLIP. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA.		
76	454143	EBS01133	MÁSCARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA TIPO FACIAL /ORONASAL (G). MÁSCARA FACIAL TOTAL PARA CPAP /BIPAP DE FORMATO ANATÔMICO (OLHOS, NARIZ E BOCA), TAMANHO GRANDE, COM COTOVELO REMOVÍVEL QUE PERMITE FLEXIBILIDADE DE ACORDO COM O VENTILADOR EM USO. DEVE ACOMPANHAR DOIS COTOVELOS DE CORES DISTINTAS: 01 (UM) COTOVELO PARA USO COM VENTILADOR DE RAMO ÚNICO (VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA) E 1 (UM) COTOVELO PARA UTILIZAÇÃO COM VENTILADOR DE RAMO DUPLO (VENTILAÇÃO INVASIVA). PRODUZIDA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COXIM EM SILICONE (LIVRE DE LÁTEX) AUTO MOLDÁVEL QUE DISTRIBUI A PRESSÃO DE MANEIRA UNIFORME NO ROSTO, TESTA E QUEIXO E PROPORCIONA MELHOR VEDAÇÃO E CONFORTO. SUPORTE CEFÁLICO EM MATERIAL ACOLCHOADO COM SISTEMA DE FIXADOR REGULÁVEL DE PELO MENOS	UNID	10

			QUATRO PONTAS, DE FÁCIL ENCAIXE/REMOÇÃO EM CASOS DE EMERGÊNCIA. DEVE POSSUIR PORTA DE EXALAÇÃO, PORTA DE ELIMINAÇÃO DE PRESSÃO, ARTICULAÇÃO TRANSPARENTE COM PORTAS DE EXALAÇÃO INTERNAS E VÁLVULA DE ARRASTE DE AR. APARELHO REUTILIZÁVEL QUE POSSIBILITE HIGIENIZAÇÃO EM SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO E/OU COMPATÍVEL COM PROCESSO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM TERMODESINFECTADORA, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE 85 °C. TODO O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTOS REGULARES E SER DE MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.		
77	454142	EBS01134	MÁSCARA VENTILAÇÃO CPAP/BIPAP TIPO FACIAL/ORNASAL (M). MÁSCARA FACIAL TOTAL PARA CPAP/BIPAP DE FORMATO ANATÔMICO (OLHOS, NARIZ E BOCA), TAMANHO MÉDIO, COM COTOVELO REMOVÍVEL QUE PERMITE FLEXIBILIDADE DE ACORDO COM O VENTILADOR EM USO. DEVE ACOMPANHAR DOIS COTOVELOS DE CORES DISTINTAS: 01 (UM) COTOVELO PARA USO COM VENTILADOR DE RAMO ÚNICO (VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA) E 1 (UM) COTOVELO PARA UTILIZAÇÃO COM VENTILADOR DE RAMO DUPLO (VENTILAÇÃO INVASIVA). PRODUZIDA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COXIM EM SILICONE (LIVRE DE LÁTEX) AUTO MOLDÁVEL QUE DISTRIBUI A PRESSÃO DE MANEIRA UNIFORME NO ROSTO, TESTA E QUEIXO E PROPORCIONA MELHOR VEDAÇÃO E CONFORTO. SUPORTE CEFÁLICO EM MATERIAL ACOLCHOADO COM SISTEMA DE FIXADOR REGULÁVEL DE PELO MENOS QUATRO PONTAS, DE FÁCIL ENCAIXE/REMOÇÃO EM CASOS DE EMERGÊNCIA. DEVE POSSUIR PORTA DE EXALAÇÃO, PORTA DE ELIMINAÇÃO DE PRESSÃO, ARTICULAÇÃO	UNID	10

			TRANSPARENTE COM PORTAS DE EXALAÇÃO INTERNAS E VÁLVULA DE ARRASTE DE AR. APARELHO REUTILIZÁVEL QUE POSSIBILITE HIGIENIZAÇÃO EM SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO E/OU COMPATÍVEL COM PROCESSO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM TERMODESINFECTADORA, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE 85 °C. TODO O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTOS REGULARES E SER DE MANUSEIO FÁCIL E SEGURO		
78	454144	EBS01135	MÁSCARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA TIPO FACIAL /ORONASAL P. MÁSCARA FACIAL TOTAL PARA CPAP /BIPAP DE FORMATO ANATÔMICO (OLHOS, NARIZ E BOCA), TAMANHO PEQUENO, COM COTOVELO REMOVÍVEL QUE PERMITE FLEXIBILIDADE DE ACORDO COM O VENTILADOR EM USO. DEVE ACOMPANHAR DOIS COTOVELOS DE CORES DISTINTAS: 01 (UM) COTOVELO PARA USO COM VENTILADOR DE RAMO ÚNICO (VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA) E 1 (UM) COTOVELO PARA UTILIZAÇÃO COM VENTILADOR DE RAMO DUPLO (VENTILAÇÃO INVASIVA). PRODUZIDA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COXIM EM SILICONE (LIVRE DE LÁTEX) AUTO MOLDÁVEL QUE DISTRIBUI A PRESSÃO DE MANEIRA UNIFORME NO ROSTO, TESTA E QUEIXO E PROPORCIONA MELHOR VEDAÇÃO E CONFORTO. SUPORTE CEFÁLICO EM MATERIAL ACOLCHOADO COM SISTEMA DE FIXADOR REGULÁVEL DE PELO MENOS QUATRO PONTAS, DE FÁCIL ENCAIXE/REMOÇÃO EM CASOS DE EMERGÊNCIA. DEVE POSSUIR PORTA DE EXALAÇÃO, PORTA DE ELIMINAÇÃO DE PRESSÃO, ARTICULAÇÃO TRANSPARENTE COM PORTAS DE EXALAÇÃO INTERNAS E VÁLVULA DE ARRASTE DE AR. APARELHO REUTILIZÁVEL QUE POSSIBILITE HIGIENIZAÇÃO EM SOLUÇÃO DE	UNID	10

			GLUTARALDEÍDO E/OU COMPATÍVEL COM PROCESSO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM TERMODESINFECTADORA, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE 85 °C. TODO O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTOS REGULARES E SER DE MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA.		
79	454823	SEI/SEDE - 23511545 - Formulário de Alteração do CatPPS	PERNEIRA SCD ESPRESS, MODELO ATÉ A COXA, TAMANHO P. PERNEIRA PNEUMÁTICA DE MEMBROS INFERIORES PARA USO COM COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO, SEQUENCIAL INTERMITENTE, TAMANHO G. MATERIAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E CELULOSE ANTIALERGÊNICO, COMPOSTO DE NO MÍNIMO TRÊS CÂMARAS INDEPENDENTES COM CANAIS DE VENTILAÇÃO PARA RESFRIAMENTO DOS MEMBROS E VELCRO PARA FIXAÇÃO. COMPATÍVEL COM AJUSTE PARA TAMANHO G. COMPRIMENTO: ATÉ O JOELHO. CADA PERNEIRA DEVE ACOMPANHAR UMA MEIA ANTIEMBÓLICA DE COMPRESSÃO GRADUAL, GRADIENTE E CIRCUNFERENCIAL, COM COMPRESSÕES DE 18 MMHG NO TORNOZELO, 14 MMHG NA PANTURRILHA, 8 MMHG NA REGIÃO POPLÍTEA, 10 MMHG NA COXA BAIXA E 8 MMHG NA COXA ALTA. CONFECCIONADA EM NYLON ANTIALÉRGICO, SEM LÁTEX. POSSUI BANDA DE INTERRUPTÃO ELÁSTICA NA ALTURA DA COXA QUE EVITA TORNIQUETE, SEM COSTURAS, COM ABERTURA NOS DEDOS DOS PÉS E A ÁREA DO CALCANHAR REFORÇADA. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA.	UNID	200
			PERNEIRA SCD ESPRESS, MODELO ATÉ A COXA, TAMANHO G. PERNEIRA PNEUMÁTICA DE MEMBROS INFERIORES PARA USO COM COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO, SEQUENCIAL INTERMITENTE, TAMANHO G.		

80	454826	EBS02244	MATERIAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E CELULOSE ANTIALERGÊNICO, COMPOSTO DE NO MÍNIMO TRÊS CÂMARAS INDEPENDENTES COM CANAIS DE VENTILAÇÃO PARA RESFRIAMENTO DOS MEMBROS E VELCRO PARA FIXAÇÃO. COMPATÍVEL COM AJUSTE PARA TAMANHO G. COMPRIMENTO: ATÉ O JOELHO. CADA PERNEIRA DEVE ACOMPANHAR UMA MEIA ANTIEMBÓLICA DE COMPRESSÃO GRADUAL, GRADIENTE E CIRCUNFERENCIAL, COM COMPRESSÕES DE 18 MMHG NO TORNOZELO, 14 MMHG NA PANTURRILHA, 8 MMHG NA REGIÃO POPLÍTEA, 10 MMHG NA COXA BAIXA E 8 MMHG NA COXA ALTA. CONFECCIONADA EM NYLON ANTIALÉRGICO, SEM LÁTEX. POSSUI BANDA DE INTERRUPTÃO ELÁSTICA NA ALTURA DA COXA QUE EVITA TORNIQUETE, SEM COSTURAS, COM ABERTURA NOS DEDOS DOS PÉS E A ÁREA DO CALCANHAR REFORÇADA. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA.	UNID	250
81	454823	EBS02243	PERNEIRA SCD ESPRESS, MODELO ATÉ A COXA, TAMANHO M. PERNEIRA PNEUMÁTICA DE MEMBROS INFERIORES PARA USO COM COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO, SEQUENCIAL INTERMITENTE, TAMANHO M. MATERIAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E CELULOSE ANTIALERGÊNICO, COMPOSTO DE NO MÍNIMO TRÊS CÂMARAS INDEPENDENTES COM CANAIS DE VENTILAÇÃO PARA RESFRIAMENTO DOS MEMBROS E VELCRO PARA FIXAÇÃO. COMPATÍVEL COM AJUSTE PARA TAMANHO M. COMPRIMENTO: ATÉ O JOELHO. CADA PERNEIRA DEVE ACOMPANHAR UMA MEIA ANTIEMBÓLICA DE COMPRESSÃO GRADUAL, GRADIENTE E CIRCUNFERENCIAL, COM COMPRESSÕES DE 18 MMHG NO TORNOZELO, 14 MMHG NA	UNID	300

			PANTURRILHA, 8 MMHG NA REGIÃO POPLÍTEA, 10 MMHG NA COXA BAIXA E 8 MMHG NA COXA ALTA. CONFECCIONADA EM NYLON ANTIALÉRGICO, SEM LÁTEX. POSSUI BANDA DE INTERRUPTÃO ELÁSTICA NA ALTURA DA COXA QUE EVITA TORNIQUETE, SEM COSTURAS, COM ABERTURA NOS DEDOS DOS PÉS E A ÁREA DO CALCANHAR REFORÇADA.		
82	454827	EBS02245	PERNEIRA SCD ESPRESS, MODELO ATÉ A COXA, TAMANHO XG. PERNEIRA PNEUMÁTICA DE MEMBROS INFERIORES PARA USO COM COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO, SEQUENCIAL INTERMITENTE, TAMANHO EG. MATERIAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E CELULOSE ANTIALERGÊNICO, COMPOSTO DE NO MÍNIMO TRÊS CÂMARAS INDEPENDENTES COM CANAIS DE VENTILAÇÃO PARA RESFRIAMENTO DOS MEMBROS E VELCRO PARA FIXAÇÃO. COMPATÍVEL COM AJUSTE PARA TAMANHO EG. COMPRIMENTO: ATÉ O JOELHO. CADA PERNEIRA DEVE ACOMPANHAR UMA MEIA ANTIEMBÓLICA DE COMPRESSÃO GRADUAL, GRADIENTE E CIRCUNFERENCIAL, COM COMPRESSÕES DE 18 MMHG NO TORNOZELO, 14 MMHG NA PANTURRILHA, 8 MMHG NA REGIÃO POPLÍTEA, 10 MMHG NA COXA BAIXA E 8 MMHG NA COXA ALTA. CONFECCIONADA EM NYLON ANTIALÉRGICO, SEM LÁTEX. POSSUI BANDA DE INTERRUPTÃO ELÁSTICA NA ALTURA DA COXA QUE EVITA TORNIQUETE, SEM COSTURAS, COM ABERTURA NOS DEDOS DOS PÉS E A ÁREA DO CALCANHAR REFORÇADA.. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA.	UNID	50

83	467862	EBS04949	PINÇA DE MAGIL TAM. ADULTO DE 20 CM. PINÇA CIRÚRGICA, TIPO MAGIL, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA.	UNID	15
84	467863	EBS04948	PINÇA DE MAGIL TAM. INFANTIL DE 15 CM. PINÇA CIRÚRGICA, TIPO MAGIL, COMPRIMENTO CERCA DE 16 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA.	UNID	15

85	609091	EBS06791	SERRA DE GIGLI EM AÇO INOX, COMP. 30 CM. SERRA CIRÚRGICA, TIPO GIGLI, COMPRIMENTO 30 CM, COM SEIS FIOS TRANÇADOS LISOS E 2 PONTAS CIRCULARES. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA.	UNID	75
86	609092	EBS06792	SERRA DE GIGLI, COMP. 40CM. SERRA CIRÚRGICA, TIPO GIGLI, COMPRIMENTO 40 CM, COM SEIS FIOS TRANÇADOS LISOS E 2 PONTAS CIRCULARES. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA.	UNID	75

87	455153	EBS07191	TUBO CORRUGADO DE SILICONE DE 15 MM DE DIAMETRO INTERNO. TRAQUEIA CORRUGADA 15 MM (DIÂMETRO) X 1200 MM (COMPRIMENTO), ADULTO, EM SILICONE, PARA CIRCUITO DE VENTILAÇÃO, COM CONECTORES PARA TUBO TRAQUEAL, PARA USO EM APARELHO DE ANESTESIA E RESPIRADORES, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO ESPECIFICADO EM EDITAL. REUTILIZÁVEL. COM REGISTRO NO MS/ANVISA. AUTOCLAVÁVEL OU SUPORTAR PROCESSO DE TERMODESINFECÇÃO A 93° C. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA.	UNID	20
88	460982	EBS02005	TUBO CORRUGADO DE SILICONE DE 22 MM. TRAQUEIA CORRUGADA EM SILICONE 22 MM (DIÂMETRO) X 1500 MM (COMPRIMENTO) PARA USO EM VENTILADOR PULMONAR ADULTO, COM CONECTORES PARA TUBO TRAQUEAL, COM REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNID	20

			AUTOCLAVÁVEL OU SUPORTAR PROCESSO DE TERMODESINFECCÇÃO A 93 °C.		
89	300916	SEI/SEDE - 23511545 - Formulário de Alteração do CatPPS	VÁLVULA DE RUBEN COM INTERMEDIÁRIO PARA ENTRADA DE O². VÁLVULA DE RUBEN COM INTERMEDIÁRIO PARA ENTRADA DE O². VÁLVULA, TIPO UNIDIRECIONAL TP RUBEN, MATERIAL PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/ VENTILAÇÃO. EMBALAGEM SEGURA E RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. REGISTRO DA ANVISA.	UNID	10

90	344799	SEI/SEDE - 23511545 - Formulário de Alteração do CatPPS	KIT DE TUBOS DE PVC DESCART. C/ 2 CONECTOR P/ HISTEROSCOPIA. CONJUNTO DE TUBOS EM PVC COMPOSTO DE 02 CONECTORES E 02 CLAMPS DE LINHA; PARA USO EM EQUIPAMENTO DE HISTEROSCOPIA; ESTÉRIL; ATÓXICO E APIROGÊNICO; CONEXÃO UNIVERSAL, DESCARTÁVEL; COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO ENDOMAT, MARCA KARL STORZ. EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO COM BARREIRA MICROBIANA QUE PERMITA A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNID	60
91	483841	SEI/SEDE - 23511545 - Formulário de Alteração do CatPPS	PRESILHA BORRACHA ADULTO P /FIX. DE MÁSCARA DE VENTILAÇÃO. PRESILHA DE BORRACHA, LATEX FREE, SEM COMPONENTE METÁLICO, TIPO ADULTO P/ FIXAÇÃO DE MÁSCARA DE VENTILAÇÃO. EMBALAGEM SEGURA E RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO,	UNID	15

			VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. REGISTRO DA ANVISA.		
92	483841	SEI/SEDE - 23511545 - Formulário de Alteração do CatPPS	PRESILHA BORRACHA INFANTIL P/FIX. DE MÁSCARA DE VENTILAÇÃO. PRESILHA DE BORRACHA, LATEX FREE, SEM COMPONENTE METÁLICO, TIPO INFANTIL P/ FIXAÇÃO DE MÁSCARA DE VENTILAÇÃO. EMBALAGEM SEGURA E RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. REGISTRO DA ANVISA.	UNID	15

93	435418	SEI/SEDE - 23511545 - Formulário de Alteração do CatPPS	KIT PARA NEBULIZAÇÃO NEONATAL COMPLETO COM MÁSCARA. MICRONEBULIZADOR PARA OXIGÊNIO, TAMANHO NEONATAL, PLÁSTICO TERMORRESISTENTE (93°C). MÁSCARA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDA E COM ORIFÍCIOS PARA PASSAGEM DE AR. RECIPIENTE PARA FLUIDOS TRANSPARENTE, GRADUADO, CAPACIDADE MÍNIMA 15ML, COM TAMP. TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL COM NO MÍNIMO 150 CM, CONECTOR ROSQUEÁVEL (COR VERDE) PARA REDE DE OXIGÊNIO E CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO AO RECIPIENTE. TODO O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, COM FLEXIBILIDADE SEGURA, FÁCIL MANUSEIO, AJUSTE SEGURO DAS CONEXÕES, PROPICIAR FORMAÇÃO DE NÉVOA ADEQUADA, CONFORTO, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE A TERMOINFECÇÃO E UTILIZAÇÃO SEGURA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SEGURA, INDIVIDUALIZADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNID	100
94	455673	SEI/SEDE - 23511545 - Formulário de Alteração do CatPPS	INFANT NASAL CPAP SYSTEM Nº 0. SISTEMA CPAP NASAL NEONATAL, TAMANHO 0, (PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA DE VIAS AÉREAS), DE SILICONE FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM ABERTURA FRONTAL PARA ENCAIXE A INTERFACE DE VIA DE INSPIRAÇÃO E EXPIRAÇÃO, INTERFACE E VIA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA COMPOSTA DE 2 TUBOS CORRUGADOS DE PVC COM CONECTORES UNIVERSAIS PARA ADAPTAÇÃO EM RESPIRADOR NO RAMO INSPIRATÓRIO E EXPIRATÓRIO E LINHA DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO EM PVC CRISTAL, COM SAÍDA PARA CONEXÃO NO RESPIRADOR, PARA USO COM MÁSCARA NASAL E OU PRONGA	UNID	80

			NASAL COM ABERTURA FRONTAL, FIXADOR CEFÁLICO (TOUCA) DO TIPO GORRO PARA CPAP NEONATAL TAMANHO 0, DE MATERIAL RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, ELÁSTICO. OBS: REUTILIZÁVEL, PASSÍVEL DE REPROCESSAMENTO.		
95	454169	SEI/SEDE - 23511545 - Formulário de Alteração do CatPPS	INFANT NASAL CPAP SYSTEM Nº 00. SISTEMA CPAP NASAL NEONATAL, TAMANHO 00, (PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA DE VIAS AÉREAS), DE SILICONE FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM ABERTURA FRONTAL PARA ENCAIXE A INTERFACE DE VIA DE INSPIRAÇÃO E EXPIRAÇÃO, INTERFACE E VIA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA COMPOSTA DE 2 TUBOS CORRUGADOS DE PVC COM CONECTORES UNIVERSAIS PARA ADAPTAÇÃO EM RESPIRADOR NO RAMO INSPIRATÓRIO E EXPIRATÓRIO E LINHA DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO EM PVC CRISTAL, COM SAÍDA PARA CONEXÃO NO RESPIRADOR, PARA USO COM MÁSCARA NASAL E OU PRONGA NASAL COM ABERTURA FRONTAL, FIXADOR CEFÁLICO (TOUCA) DO TIPO GORRO PARA CPAP NEONATAL TAMANHO 00, DE MATERIAL RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, ELÁSTICO. OBS: REUTILIZÁVEL, PASSÍVEL DE REPROCESSAMENTO.	UNID	60

96	455673	SEI/SEDE - 23511545 - Formulário de Alteração do CatPPS	INFANT NASAL CPAP SYSTEM Nº 1. SISTEMA CPAP NASAL NEONATAL, TAMANHO 1, (PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA DE VIAS AÉREAS), DE SILICONE FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM ABERTURA FRONTAL PARA ENCAIXE A INTERFACE DE VIA DE INSPIRAÇÃO E EXPIRAÇÃO, INTERFACE E VIA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA COMPOSTA DE 2 TUBOS CORRUGADOS DE PVC COM CONECTORES UNIVERSAIS PARA ADAPTAÇÃO EM RESPIRADOR NO RAMO INSPIRATÓRIO E EXPIRATÓRIO E LINHA DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO EM PVC CRISTAL, COM SAÍDA PARA CONEXÃO NO RESPIRADOR, PARA USO COM MÁSCARA NASAL E OU PRONGA NASAL COM ABERTURA FRONTAL, FIXADOR CEFÁLICO (TOUCA) DO TIPO GORRO PARA CPAP NEONATAL TAMANHO 1, DE MATERIAL RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, ELÁSTICO. OBS: REUTILIZÁVEL, PASSÍVEL DE REPROCESSAMENTO.	UNID	150
97	455673	SEI/SEDE - 23511545 - Formulário de Alteração do CatPPS	INFANT NASAL CPAP SYSTEM Nº 2. SISTEMA CPAP NASAL NEONATAL, TAMANHO 2, (PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA DE VIAS AÉREAS), DE SILICONE FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM ABERTURA FRONTAL PARA ENCAIXE A INTERFACE DE VIA DE INSPIRAÇÃO E EXPIRAÇÃO, INTERFACE E VIA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA COMPOSTA DE 2 TUBOS CORRUGADOS DE PVC COM CONECTORES UNIVERSAIS PARA ADAPTAÇÃO EM RESPIRADOR NO RAMO INSPIRATÓRIO E EXPIRATÓRIO E LINHA DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO EM PVC CRISTAL, COM SAÍDA PARA CONEXÃO NO RESPIRADOR, PARA USO COM MÁSCARA NASAL E OU PRONGA NASAL COM ABERTURA FRONTAL, FIXADOR CEFÁLICO (TOUCA) DO TIPO GORRO PARA	UNID	150

			CPAP NEONATAL TAMANHO 2, DE MATERIAL RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, ELÁSTICO. OBS: REUTILIZÁVEL, PASSÍVEL DE REPROCESSAMENTO.		
98	455673	SEI/SEDE - 23511545 - Formulário de Alteração do CatPPS	INFANT NASAL CPAP SYSTEM Nº 3. SISTEMA CPAP NASAL NEONATAL, TAMANHO 3, (PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA DE VIAS AÉREAS), DE SILICONE FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM ABERTURA FRONTAL PARA ENCAIXE A INTERFACE DE VIA DE INSPIRAÇÃO E EXPIRAÇÃO, INTERFACE E VIA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA COMPOSTA DE 2 TUBOS CORRUGADOS DE PVC COM CONECTORES UNIVERSAIS PARA ADAPTAÇÃO EM RESPIRADOR NO RAMO INSPIRATÓRIO E EXPIRATÓRIO E LINHA DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO EM PVC CRISTAL, COM SAÍDA PARA CONEXÃO NO RESPIRADOR, PARA USO COM MÁSCARA NASAL E OU PRONGA NASAL COM ABERTURA FRONTAL, FIXADOR CEFÁLICO (TOUCA) DO TIPO GORRO PARA CPAP NEONATAL TAMANHO 3, DE MATERIAL RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, ELÁSTICO. OBS: REUTILIZÁVEL, PASSÍVEL DE REPROCESSAMENTO.	UNID	150

99	455673	SEI/SEDE - 23511545 - Formulário de Alteração do CatPPS	INFANT NASAL CPAP SYSTEM Nº 4. SISTEMA CPAP NASAL NEONATAL, TAMANHO 4, (PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA DE VIAS AÉREAS), DE SILICONE FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM ABERTURA FRONTAL PARA ENCAIXE A INTERFACE DE VIA DE INSPIRAÇÃO E EXPIRAÇÃO, INTERFACE E VIA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA COMPOSTA DE 2 TUBOS CORRUGADOS DE PVC COM CONECTORES UNIVERSAIS PARA ADAPTAÇÃO EM RESPIRADOR NO RAMO INSPIRATÓRIO E EXPIRATÓRIO E LINHA DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO EM PVC CRISTAL, COM SAÍDA PARA CONEXÃO NO RESPIRADOR, PARA USO COM MÁSCARA NASAL E OU PRONGA NASAL COM ABERTURA FRONTAL, FIXADOR CEFÁLICO (TOUCA) DO TIPO GORRO PARA CPAP NEONATAL TAMANHO 4, DE MATERIAL RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, ELÁSTICO. OBS: REUTILIZÁVEL, PASSÍVEL DE REPROCESSAMENTO.	UNID	75
100	455673	SEI/SEDE - 23511545 - Formulário de Alteração do CatPPS	INFANT NASAL CPAP SYSTEM Nº 5. SISTEMA CPAP NASAL NEONATAL, TAMANHO 5, (PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA DE VIAS AÉREAS), DE SILICONE FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM ABERTURA FRONTAL PARA ENCAIXE A INTERFACE DE VIA DE INSPIRAÇÃO E EXPIRAÇÃO, INTERFACE E VIA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA COMPOSTA DE 2 TUBOS CORRUGADOS DE PVC COM CONECTORES UNIVERSAIS PARA ADAPTAÇÃO EM RESPIRADOR NO RAMO INSPIRATÓRIO E EXPIRATÓRIO E LINHA DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO EM PVC CRISTAL, COM SAÍDA PARA CONEXÃO NO RESPIRADOR, PARA USO COM MÁSCARA NASAL E OU PRONGA NASAL COM ABERTURA FRONTAL, FIXADOR CEFÁLICO (TOUCA) DO TIPO GORRO PARA CPAP NEONATAL TAMANHO 5, DE MATERIAL RESISTENTE,	UNID	75

			ANTIALÉRGICO, ELÁSTICO. OBS: REUTILIZÁVEL, PASSÍVEL DE REPROCESSAMENTO.		
101	455939	SEI/SEDE - 23511545 - Formulário de Alteração do CatPPS	KIT DE INTERFACE NEONATAL PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA CONTENDO: MÁSCARA PRODUZIDAS EM SILICONE TRANSPARENTE NO TAMANHO P (<1000G), LIVRES DE LÁTEX, DEHP E PVC; ADAPTADOR - PEÇA QUE FAZ A CONEXÃO ENTRE A MÁSCARA E O CIRCUITO: COMPOSTO POR 2 MANGUEIRAS DE ESTRUTURAS PARALELAS (INSPIRAÇÃO /EXPIRAÇÃO), UTILIZADO EM MÁSCARAS OU PRONGAS, INSTALAÇÃO POR GORRO CEFÁLICO/TOUCA, QUE PERMITEM O ACOPLAMENTO DO SISTEMA PELA REGIÃO SUPERIOR DA CABEÇA, AS LIGAÇÕES ÀS EXTREMIDADES DOS TUBOS DEVEM SER NO CALIBRE DE 10 MM PARA SER COMPATÍVEIS COM CIRCUITOS VENTILATÓRIOS COM CALIBRE DE 11 MM; E GORRO/TOUCA: COM FIXAÇÃO PARA A MÁSCARA, PRODUZIDO EM TECIDO RESPIRÁVEL, NOS TAMANHOS PP OU P	UNID	50
			KIT DE INTERFACE NEONATAL PARA VENTILAÇÃO NÃO		

102	455939	SEI/SEDE - 23511545 - Formulário de Alteração do CatPPS	INVASIVA CONTENDO: MÁSCARA PRODUZIDAS EM SILICONE TRANSPARENTE NO TAMANHO M (1000-2000G), LIVRES DE LÁTEX, DEHP E PVC; ADAPTADOR - PEÇA QUE FAZ A CONEXÃO ENTRE A MÁSCARA E O CIRCUITO: COMPOSTO POR 2 MANGUEIRAS DE ESTRUTURAS PARALELAS (INSPIRAÇÃO /EXPIRAÇÃO), UTILIZADO EM MÁSCARAS OU PRONGAS, INSTALAÇÃO POR GORRO CEFÁLICO/TOUCA, QUE PERMITEM O ACOPLAMENTO DO SISTEMA PELA REGIÃO SUPERIOR DA CABEÇA, AS LIGAÇÕES ÀS EXTREMIDADES DOS TUBOS DEVEM SER NO CALIBRE DE 10 MM PARA SER COMPATÍVEIS COM CIRCUITOS VENTILATÓRIOS COM CALIBRE DE 11 MM; E GORRO/TOUCA: COM FIXAÇÃO PARA A MÁSCARA, PRODUZIDO EM TECIDO RESPIRÁVEL, NO TAMANHO M.	UNID	50
103	455940	SEI/SEDE - 23511545 - Formulário de Alteração do CatPPS	KIT DE INTERFACE NEONATAL PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA CONTENDO: MÁSCARA PRODUZIDAS EM SILICONE TRANSPARENTE NO TAMANHO G (2000-3000G), LIVRES DE LÁTEX, DEHP E PVC; ADAPTADOR - PEÇA QUE FAZ A CONEXÃO ENTRE A MÁSCARA E O CIRCUITO: COMPOSTO POR 2 MANGUEIRAS DE ESTRUTURAS PARALELAS (INSPIRAÇÃO /EXPIRAÇÃO), UTILIZADO EM MÁSCARAS OU PRONGAS, INSTALAÇÃO POR GORRO CEFÁLICO/TOUCA, QUE PERMITEM O ACOPLAMENTO DO SISTEMA PELA REGIÃO SUPERIOR DA CABEÇA, AS LIGAÇÕES ÀS EXTREMIDADES DOS TUBOS DEVEM SER NO CALIBRE DE 10 MM PARA SER COMPATÍVEIS COM CIRCUITOS VENTILATÓRIOS COM CALIBRE DE 11 MM; E GORRO/TOUCA: COM FIXAÇÃO PARA A MÁSCARA, PRODUZIDO EM TECIDO RESPIRÁVEL, NO TAMANHO G	UNID	30

104	455941	SEI/SEDE - 23511545 - Formulário de Alteração do CatPPS	KIT DE INTERFACE NEONATAL PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA CONTENDO: MÁSCARA PRODUZIDAS EM SILICONE TRANSPARENTE NO TAMANHO GG (3000-4000G), LIVRES DE LÁTEX, DEHP E PVC; ADAPTADOR - PEÇA QUE FAZ A CONEXÃO ENTRE A MÁSCARA E O CIRCUITO: COMPOSTO POR 2 MANGUEIRAS DE ESTRUTURAS PARALELAS (INSPIRAÇÃO /EXPIRAÇÃO), UTILIZADO EM MÁSCARAS OU PRONGAS, INSTALAÇÃO POR GORRO CEFÁLICO/TOUCA, QUE PERMITEM O ACOPLAMENTO DO SISTEMA PELA REGIÃO SUPERIOR DA CABEÇA, AS LIGAÇÕES ÀS EXTREMIDADES DOS TUBOS DEVEM SER NO CALIBRE DE 10 MM PARA SER COMPATÍVEIS COM CIRCUITOS VENTILATÓRIOS COM CALIBRE DE 11 MM; E GORRO/TOUCA: COM FIXAÇÃO PARA A MÁSCARA, PRODUZIDO EM TECIDO RESPIRÁVEL, NO TAMANHO GG.	UNID	30
105	282205	EBS00056	CATETER NASAL P/ OXIGENOTERAPIA TIPO O C U L O S (PEDIÁTRICO). CATETER NASAL, TIPO ÓCULOS. TAMANHO PEDIÁTRICO, CERCA DE 2,10 M, APLICAÇÃO: OXIGENOTERAPIA. TUBO EM PVC FLEXÍVEL, PRONGA EM MATERIAL FLEXÍVEL COM CONTO ARREDONDADO. A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, COM ANEL DE AJUSTE EM LÁTEX / SILICONE, ADAPTADOR CONECTOR UNIVERSAL PARA UMIDIFICADOR. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, COM	UNID	500

			DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
106	282235	EBS00055	CATETER NASAL P/ OXIGENOTERAPIA TIPO OCULOS (NEONATAL). CATETER NASAL, TIPO ÓCULOS. TAMANHO NEONATAL, CERCA DE 2,10 M, APLICAÇÃO: OXIGENOTERAPIA. TUBO EM PVC FLEXÍVEL, PRONGA EM MATERIAL FLEXÍVEL COM CONTORNO ARREDONDADO. A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, COM ANEL DE AJUSTE EM LÁTEX / SILICONE, ADAPTADOR CONECTOR UNIVERSAL PARA UMIDIFICADOR. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	240

107	480196	SEI/SEDE - 23511545 - Formulário de Alteração do CatPPS	VÁLVULA UNIDIRECIONAL E CONECTOR DE GASES. VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA OXIGENOTERAPIA TUBO EM "T", CONSTRUÍDA EM POLICARBONATO, PERMITE VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA OU CONTROLADA, MANUAL OU MECÂNICA, COM DIAFRAGMA QUE IMPEDE A REINALAÇÃO DE GASES. REPROCESSÁVEL. E CONECTOR INTERMEDIÁRIO PARA GASES QUE SE ACOUPLE À VÁLVULA UNIDIRECIONAL	UNID	50
108	482109	SEI/SEDE - 23511545 - Formulário de Alteração do CatPPS	TURBINA DESCARTÁVEL FLOW MIR, COD 910004, COMPATÍVEL COM O APARELHO ESPIRÔMETRO MIR, SN A23-OJ.14697, MODELO SPIROLAB	UNID	3.050
109	475100	SEI/SEDE - 23511545 - Formulário de Alteração do CatPPS	TUBETES, COD 910002/910300, TAM 28MM INTERNO X 30MM EXTERNO, COMPATÍVEL COM O APARELHO ESPIRÔMETRO MIR, SN A23-OJ.14697, MODELO SPIROLAB	UNID	3.050

--	--	--	--	--	--

9. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: A licitação deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, sendo a pesquisa de preços entendida como um procedimento prévio e indispensável para estimativa de custo do objeto para fins de análise quanto à existência de recursos orçamentários suficientes para cobrir despesas decorrentes da contratação e servir de parâmetro objetivo para julgamento das ofertas apresentadas quando da aceitação das propostas. Esclareça-se que toda essa análise, nos termos do art. 31, caput, da Lei n.º 13.303/2016, destina-se a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, e a evitar operações em que se caracterize sobrepreço ou superfaturamento, impondo-se a observância dos princípios da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, da obtenção de competitividade e do julgamento objetivo. Ressalte-se, ainda, que, nos termos do art. 7 do RLCE, o valor estimado do procedimento licitatório deve ser sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, facultando-se a sua publicidade, mediante justificativa. Somente nas hipóteses em que forem adotados os critérios de julgamento por maior desconto ou por melhor técnica, a estimativa de preço deve constar do instrumento convocatório.]

Valor (R\$): 1.185.973,30

A licitação deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, sendo a pesquisa de preços entendida como um procedimento prévio e indispensável para estimativa de custo do objeto para fins de análise quanto à existência de recursos orçamentários suficientes para cobrir despesas decorrentes da contratação e servir de parâmetro objetivo para julgamento das ofertas apresentadas quando da aceitação das propostas.

Esclareça-se que toda essa análise, nos termos do art. 31, caput, da Lei n.º 13.303/2016, destina-se a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, e a evitar operações em que se caracterize sobrepreço ou superfaturamento, impondo-se a observância dos princípios da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, da obtenção de competitividade e do julgamento objetivo.

Ressalte-se, ainda, que, nos termos do art. 7 do RLCE, o valor estimado do procedimento licitatório deve ser sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, facultando-se a sua publicidade, mediante justificativa. Somente nas hipóteses em que forem adotados os critérios de julgamento por maior desconto ou por melhor técnica, a estimativa de preço deve constar do instrumento convocatório.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Será realizado o parcelamento do objeto em face da possibilidade de participação de maior número de licitantes, incluindo aqueles que não possuem capacidade de produzir e comercializar todos os materiais médico hospitalares constantes neste Estudo Técnico Preliminar. Efetuar o certame por lotes/grupos poderia implicar a ausência de licitantes. Assim, a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC preferiu a realização do certame por itens, para mitigar a possibilidade de insucesso na adjudicação/homologação.

Os insumos serão utilizados frequentemente com oscilações de demanda, sendo conveniente a aquisição em parcelas durante o ano, adequando à necessidade do HUPAA, racionalizando o espaço físico disponível no hospital, mantendo em uso produtos com fabricação recente, viabilizando o comprometimento orçamentário anual, reduzindo o custo de estoque e promovendo uma gestão eficiente.

O RLCE também aponta a necessidade de observância do parcelamento do objeto nas licitações e contratos (artigos 3º, III, e 27, V, alínea b, § 1º e 2º). À vista disso, caso se constate viabilidade técnica e econômica, sem perda de economia de escala, qualquer contratação deve ser dividida em contratações menores, de forma a possibilitar maior competitividade e melhor aproveitamento das oportunidades do mercado, decorrendo daí, em tese, mais vantagens para a Administração.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informamos que alguns itens listados na tabela abaixo estão programados para serem adquiridos durante o Cronograma de Compras Centralizadas de 2024, previsto para o segundo semestre deste ano. Devido a essa situação, esses itens serão incluídos no referido processo, a fim de evitar possíveis problemas de desabastecimento de insumos no hospital.

Além disso, é importante ressaltar que o objeto pretendido, ou seja, a compra dos **MATERIAIS HOSPITALARES, RESPIRATÓRIOS, DE UTI, CENTRO CIRÚRGICO, ANESTESIA E OUTROS**, não possui interdependência com outras contratações já realizadas ou futuras. Isso indica que essa aquisição é independente e não está relacionada a nenhum outro contrato existente ou planejado no hospital.

Essa informação é relevante para destacar que a aquisição dos medicamentos foi devidamente planejada e que não haverá conflito ou dependência com outras compras realizadas ou previstas, garantindo assim a autonomia e a eficiência desse processo específico de aquisição dos insumos oncológicos para o HUPAA.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de materiais, incluindo os **MATERIAIS HOSPITALARES, RESPIRATÓRIOS, DE UTI, CENTRO CIRÚRGICO, ANESTESIA E OUTROS**, é realizada com base nos itens padronizados e demandados pelos diversos profissionais que compõem o Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), vinculado à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

Essa abordagem de aquisição baseada em itens padronizados e demandados pelos profissionais do hospital visa garantir que os produtos adquiridos sejam aqueles que efetivamente atendam às necessidades reais da instituição. Isso contribui para o cumprimento da missão do HUPAA, que é promover de forma integrada o ensino, a pesquisa, a extensão e a assistência aos usuários.

O planejamento estratégico da instituição é seguido integralmente na aquisição desses materiais, incluindo os **MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**. Dessa forma, a compra desses insumos está em total alinhamento com as metas e objetivos estabelecidos pela administração do hospital, garantindo que as atividades desenvolvidas na instituição possam ser realizadas de forma contínua e eficiente.

Essa abordagem também permite a reposição adequada dos insumos quando necessário, garantindo o mantimento das atividades assistenciais, de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no HUPAA. Assegurar o suprimento desses materiais é essencial para o atendimento adequado aos pacientes, a formação de profissionais de saúde, o avanço da pesquisa científica e o desenvolvimento de ações de extensão que beneficiem a comunidade atendida pela instituição.

Portanto, a aquisição desses insumos é uma parte crucial do planejamento estratégico do HUPAA-UFAL-EBSERH e representa uma forma adequada de atender às reais necessidades da instituição para cumprir sua missão institucional.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios a serem alcançados com a contratação pelo Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), vinculado à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH):

1.

Obtenção da proposta mais vantajosa: Ao buscar a proposta mais vantajosa, o hospital procura garantir que está adquirindo os insumos necessários com o melhor custo-benefício possível. Isso pode resultar em economia financeira, permitindo que os recursos do hospital sejam otimizados e utilizados de forma mais eficiente em outras áreas, como investimentos em infraestrutura, capacitação de profissionais e melhoria nos serviços oferecidos.

2.

Manutenção do estoque de insumos necessários: Ao adquirir os **MATERIAIS HOSPITALARES, RESPIRATÓRIOS, DE UTI, CENTRO CIRÚRGICO, ANESTESIA E OUTROS**, o HUPAA assegura o abastecimento adequado desses insumos no estoque. Dessa forma, é possível garantir a continuidade dos atendimentos aos pacientes, evitando desabastecimento e interrupção dos tratamentos.

3.

Garantia de qualidade e segurança aos usuários: Ao adquirir tubos e sondas por meio de processos regulares e de acordo com as normas legais, o hospital pode garantir a qualidade e a segurança dos produtos utilizados nos tratamentos. Isso é essencial para a saúde e bem-estar dos pacientes atendidos.

4.

Conservação do bem público e resguardo da Administração: Ao realizar a aquisição de forma transparente, de acordo com a legislação vigente e em busca da proposta mais vantajosa, a administração do hospital conserva o bem público e evita possíveis infrações legais ou questionamentos sobre o processo de compra.

5.

Prevenção de paralisação parcial/total das atividades: Ao manter o estoque adequado de insumos, o hospital evita a possibilidade de paralisação das atividades assistenciais por falta de insumos. Isso é fundamental para garantir o atendimento contínuo aos pacientes e o funcionamento eficiente da instituição.

6.

Contribuição na formação dos profissionais de saúde: Por ser um hospital universitário, o HUPAA desempenha um papel importante na formação de profissionais de saúde, como residentes e graduandos. Ao garantir a disponibilidade de insumos necessários para o ensino e treinamento desses profissionais, o hospital contribui para uma formação mais completa e qualificada.

Em resumo, a aquisição dos **MATERIAIS HOSPITALARES, RESPIRATÓRIOS, DE UTI, CENTRO CIRÚRGICO, ANESTESIA E OUTROS** de forma vantajosa e planejada traz benefícios diretos para o funcionamento do hospital, para a qualidade e segurança do atendimento aos pacientes, além de contribuir de forma indireta na formação dos profissionais de saúde que passam pela instituição.

14. Providências a serem Adotadas

A contratação de tubos e sondas requer um acompanhamento minucioso por parte da Administração do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) para garantir o cumprimento das especificações técnicas e exigências solicitadas. Esse acompanhamento deve ser realizado por profissionais qualificados, tanto da área administrativa quanto da área assistencial.

Aqui estão algumas razões pelas quais esse acompanhamento é essencial:

1.

Cumprimento das especificações técnicas: Os **MATERIAIS HOSPITALARES, RESPIRATÓRIOS, DE UTI, CENTRO CIRÚRGICO, ANESTESIA E OUTROS** são produtos altamente especializados e sensíveis, e seu correto funcionamento depende de atender a requisitos técnicos rigorosos. Profissionais qualificados devem analisar se os tubos e sondas adquiridos atendem a todas as especificações técnicas estabelecidas, garantindo a eficácia do tratamento e a segurança dos pacientes.

2.

Garantia de qualidade: O acompanhamento adequado permite que a Administração verifique se os **MATERIAIS HOSPITALARES, RESPIRATÓRIOS, DE UTI, CENTRO CIRÚRGICO, ANESTESIA E OUTROS** entregues são de qualidade, de acordo com as normas e padrões estabelecidos pelos órgãos regulatórios e de saúde. Isso é fundamental para evitar a utilização de produtos de baixa qualidade que possam comprometer a saúde dos pacientes.

3.

Verificação de validade e acondicionamento: Profissionais qualificados devem assegurar que os insumos entregues estejam dentro do prazo de validade adequado e que foram devidamente acondicionados e armazenados para preservar sua integridade e eficácia.

4.

Conformidade com a legislação: A área administrativa deve garantir que todo o processo de aquisição dos insumos esteja em conformidade com a legislação vigente e com os procedimentos de licitação estabelecidos, evitando problemas legais e garantindo a transparência no processo.

5.

Aprovação do recebimento: A análise detalhada por profissionais qualificados é essencial para a aprovação do recebimento dos insumos. Somente após a verificação de que todos os requisitos foram cumpridos, os insumos devem ser aceitos e incorporados ao estoque do hospital.

6.

Segurança do paciente: O acompanhamento adequado na aquisição dos **MATERIAIS HOSPITALARES, RESPIRATÓRIOS, DE UTI, CENTRO CIRÚRGICO, ANESTESIA E OUTROS** é fundamental para garantir a segurança dos pacientes. A administração responsável e a verificação rigorosa das especificações técnicas podem prevenir problemas relacionados a erros de medicação ou uso de produtos inadequados.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais causados pela geração de resíduos dos diversos tipos são abordados no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, Versão 5/2023, do Setor de Hotelaria Hospitalar do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas - filial da EBSEH. O mesmo tem como objetivo: "Reduzir a produção de resíduos, evitar desperdício de materiais, proporcionar aos resíduos gerados um tratamento seguro, de forma eficiente, com foco na proteção dos trabalhadores e na preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente e Preservar a saúde pública e a qualidade do meio ambiente, considerando os princípios da biossegurança, empregar medidas técnicas, administrativas e normativas para prevenir acidentes, preservando a saúde pública e o meio ambiente, considerar os serviços de saúde como responsáveis pelo correto gerenciamento de todos os RSS por eles gerados, atendendo às normas e exigências legais, do momento de sua geração até a destinação final, estimular a segregação no momento e no local de sua geração e reduzir o volume de resíduos perigosos e a ocorrência de acidentes ocupacionais, dentre outros benefícios à saúde pública e ao meio ambiente e disponibilizar informações técnicas aos estabelecimentos de saúde, assim como aos órgãos de vigilância sanitária, sobre as técnicas adequadas de manejo dos RSS, seu gerenciamento e sua fiscalização".

A previsão de Critérios de Sustentabilidade, neste ETP, conforme item 5 - Descrição dos Requisitos da Contratação também visa mitigar os possíveis riscos ambientais oriundos desta contratação.

O fornecedor no momento do recolhimento dos materiais não consumidos e que serão por ele descartados, deverá apresentar declaração de que o referido resíduo está sendo tratado e destinado, conforme a legislação ambiental para o caso, inclusive, informando o local onde será destinado e/ou tratado, bem como o nome da pessoa (jurídica ou física) responsável pelo controle e destinação dos referidos materiais caso não seja executado/realizado pelo próprio fornecedor.

O HUPAA-UFAL-EBSEH procura adotar, na medida do possível, os critérios previstos no art. 202 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0:

I - adotar práticas de racionalização com o objetivo de melhoria da qualidade do gasto público e contínua busca por economicidade e primazia na gestão dos processos;

II - adotar práticas de sustentabilidade com o objetivo de construir um novo modelo de cultura institucional visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades e contratações da unidade;

III - coordenar o fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, considerando a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado;

IV - implementar estratégias que garantam a padronização dos processos de trabalho, como a implantação de protocolos assistenciais, procedimentos operacionais padrão e fluxos padronizados, visando à redução de custos e o desenvolvimento das dimensões da qualidade;

V - elaborar Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS no âmbito da unidade, instruindo e designando Comitê Gestor do Plano de Gestão de Logística Sustentável - CGPLS;

VI - relatar à Administração Central da Ebserh as boas práticas realizadas sob a diretriz da gestão sustentável para subsidiar a elaboração do relatório anual de sustentabilidade da empresa.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MOISES CEZAR BARROS MORAES

Membro da comissão de contratação

ALBERTO CESAR GOMES DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

Membro da comissão de contratação

